ANNO LXXI — Terça-feira 18 de Junho de 1895 — NUMERO 137

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

AVISO

A Empreza do Diario de Pernambuco pede aos seus assignantes em atrazo, o obsequio de mandarem abonar seus debitos até o dia 30 do corrente. A Empreza agradece esse obsequio e pede áquelles que o não fizerem, não tomarem como desfeita a suspensão da remessa no pri eiro do Julho.

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 16 de Junho, ás 10 horas 3 minutos da manhã

O praso marcado para recolhimento das notas do governo foi prorogado até 30 de Junho do anno de 1896.

--- E' inexacta a noticia da derrota de Menna Barretto, que foi aqui espalhada.

Londres, 16 de Junho.

Foi reaberta a fallencia a casa de Baring Brothers.

Rio de Janeiro, 17 de Junho, ás 10 horas e 25 minutos da manhã (recebido na estação as 3 horas da tarde).

Na quinta feira proxima apresentará o ministro italiano as suas credenciaes, si continuarem as melhoras que em apresentado o estado de saude do presidente da Republica o Sr. Dr. Prudente de Moraes.

--- Sobre a pretendida derrota de Menna Barretto temos a accrescentar ao desmentido da noticia, que hontem transmittimos, que ao contrario acha-se aquelle chefe republ cano forte no lugar Umbú.

Apparicio Saraiva anda fugitivo.

Montevidéo, 17 de Junho.

O committé revolucionario aqui reunido resolveu continuar a lucta no Rio Grande do Sul.

Tambem resolveu solicitar auxilios pecuniarios aos correligionarios. subscrevendo os membros do mesmo comitté avultada quantía.

Cadix, 17 de Junho.

Seguiram hontem daqui com destino á Cuba mais 25 mil homens.

Rio de Janeiro, 17 de Junho, ás 5 horas e 10 minutos da tarde (recebido na estação as 9 horas e 8 minutos da noite e entregue as 9 horas e 55 minutos da noite).

Na Camara o Sr. Medeiros e Albuquerque pediu que se nomeasse a commissão regulamentar do artigo da Constituição referente a liberdade de imprensa.

– Ficou encerrada a terceira discussão do projecto concernente aos guardas marinha commissionados, depois de orar o Sr. Glycerio.

Este accentuou. qve, apezar de votar contra o projecto, todavia entendia que o geverno não deveria cassar as commissões.

– O Sr. Martins Junior obteve urgencia por 3 horas, para tratar amanhã da questão do praso presidencial de Pernambuco.

– Foi aberto, em segredo de justiça, inquerito sobre notas falsas do Banco da Republica do Brazil do valor de 200$000 e que appareceram em circulação recentemente.

– No dia 3 do corrente, em uma caçada nas mattas da fazenda Barreiro Rico, nos Remedios de Tiaté, Estado de S. Paulo, morreu victimado por um tiro casual, desfechado por um companheiro, o moço Gustavo de Moraes Barros, filho do presidente da Republica, Dr. Prudente de Moraes,

O inditoso moço recebeu nas costas a carga de 42 bagos de chumbo, que lhe produzio morte instantanea.

A tristissima noticia ainda não foi communicada ao pai, em attenção ao estado em que acha-se elle.

-- A taxa cambial oscilou entre 9 1/4 e 9 3/8.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Em 5 do corrente foi expedido o seguinte officio circular:

Sr. presidente do Estado de...—O Ministerio da Justiça na Republica Franceza acaba de propôr, por intermedio da Legação Brazileira em Paris a permuta de publicações officiaes acerca da administração da justiça civil, commercial e criminal nos respectivos territorios.

Como o assumpto tambem interessa a este Estado, attenta a dualidade da magistratura nacional, julgo dever levar ao vosso conhecimento a proposta assim feita, afim de que a tomeis na consideração que merecer.

Saúde e fraternidade. - Gonçalves Ferreira.

— Foram nomeados, de accordo com o art. 61 do Codigo approvado pelo decreto legislativo n. 230 de 7 de Dezembro de 1894:

Lente da cadeira de materia medica, pharmacologia e arte de formular da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o substituto da 2.ª secção Dr. Antonio Maria Teixeira;

Lente da cadeira de anatomia descriptiva da Faculdade de Medicina da Bahia, o substituto da 3.ª secção Dr. José Carneiro de Campos.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 8 do corrente, foi declarado sem effeito o de 6 de Novembro ultimo, pelo qual foi nomeado o capitão Antonio Vicente Marques de Carvalho para o lugar de inspector dos terrenos diamantinos do Estado da Bahia, visto que essa nomeação, de accordo com o disposto no art. 64 da constituição da Republica, com o despacho deste ministerio, de 16 de Janeiro de 1892, proferido sobre consulta da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado de Minas Geraes, deve ser feita pelo Governo estadoal e não pelo geral, como o foi, não obstante haver o Governo do Estado da Bahia nomeado em data anterior e de accordo com a lei estadoal n. 51 de 31 de Agosto de 1893 art. 14, o tenente-coronel Felisberto Augusto de Sá para o referido lugar.

— Foi dispensado a pedido o inspector da extincta thesouraria José Pereira Coelho de gerente da Caixa Economica do Estado de Sergipe, e nomeado para o mesmo cargo o bacharel Francisco Carvalho Nobre de Lacerda.

— Foi exonerado a seu pedido José Rodrigues Bastos Coelho do lugar de membro do conselho fiscal da mesma Caixa.

Ministerio de Industria e Viação

Em data de 8 do corrente foi dirigido ao Director Geral dos Correios, o seguinte aviso:

« Attendendo ás informações prestadas pela Directoria Geral da Industria da Secretaria do Estado deste Ministerio a respeito do pedido que me foi presente por vosso officio de 27 de Maio findo em que varios officiaes solicitaram dispensa de concurso, tenho a declarar vos, para os devidos effeitos, que, por equidade, resolvi que fiquem dispensados daquella formalidade para o actual concurso os empregados dessa repartição que contem na presente época mais de 15 annos de serviço postal visto este lapso de tempo representar a metade do periodo necessario para obtensão de aposentadoria com ordenado integral na fórma da Lei »

Saude e Fraternidade.—Antonio Olyntho.

— Na administração dos Correios do Estado da Bahia foram promovidos:

A chefe de secção o 1.º official Antonio Jorge de Brito; a 1.º official o 2.º Francisco Gonçalves Furtado; á segundos officiaes os terceiros Carlos Cardoso de Vasconcellos Pacheco e Laurindo Felippe Uzeda; a terceiros os amanuenses Aureliano Francisco do Nascimento e Fortunato Olympio de Sá Barreto.

— Autorisou-se ao chefe da Commissão de Compras na Europa fazer a restituição á Companhia Estrada de Ferro Conde d'Eu, da quantia de 4 254$430 ao cambio de 9 1/8, correspondente ao saldo do 1º semestre de 1892 que aqui recolheu nessa taxa.

— Foi approvado o acto do Inspector Geral de Estradas de Ferro, dando nova distribuição aos engenheiros fiscaes.

— Foi nomeado para o lugar de ajudante do engenheiro residente da 2ª divisão da estrada Central do Brazil, o engenheiro Lucas Soares Neiva; e promovido a desenhista de 2.ª clases da mesma estrada o de 3ª Carlos Arnaud.

— Foi autorisado o director geral dos Telegraphos a tornar extensivas as disposições do capitulo XXVI do regulamento approvado pelo Decreto n. 1 663, de 30 de Janeiro do anno passado, ás estações estabelecidas nas capitaes e outras cidades dos Estados, que se acharem em condições do serviço identicas ás das urbanas desta capital, abrangendo a autorisação as estações telephonicas com serviço telegraphico.

— Foi demittido do cargo de inspector de 3.ª classe da repartição geral dos telegraphos, Frederico Ribeiro Penna.

— Foi exonerado a pedido do cargo de inspector geral da repartição de terras e colonisação o coronel Feliciano Mendes de Moraes.

Ministerio da Guerra

Foi nomeado commandante da Escola Militar desta capital o general de divisão Francisco Carlos da Luz.

— Foram exonerados a pedido o general Sebastião Raymundo Ewerton do commando do 3.º districto militar, e o coronel Cesar João de Sampaio do cargo de deputado do quartel-mestre-general junto ao commando das forças em operações no Estado do Rio Grande do Sul

— Foram expedidos os seguintes avisos a repartição de ajudante-general:

Declare-se aos commandantes dos districtos militares que nas localidades sob sua jurisdicção não devem permittir a nomeação de militares para empregos Estaduaes de qualquer natureza, sem prévia autorisação deste ministerio.—Bernardo Vasques.

— Em solução á consulta que fez o director do Arsenal de Guerra do Estado da Bahia no officio que por copia acompanhou o do commandante do 3.º districto militar, n. 374 de 6 de Abril ultimo, dirigido a essa repartição, relativamente ao facto de serem os empregados federaes distrahidos de suas funcções nas respectivas repartições para encarregar-se de qualificações Estaduaes, declare-se áquelle commandante, para os fins convenientes, que os serviços eleitoraes são considerados obrigatorios pela lei n. 35, de 26 de Janeiro de 1892, não podendo os regulamentos Estaduaes apartar-se nesse particular dos da União, quanto ao processo em geral, conforme já foi declarado pelo Ministerio da Fazenda á Alfandega da Bahia em aviso de 22 de Maio seguinte, e por isso os respectivos empregados podem occupar-se no serviço de que se trata, não estando sujeitos á perda de vencimentos por faltarem ás suas repartições. - Bernardo Vasques.

— Foram reformados, por pedirem-n'o, o general de divisão Joaquim Mendes Ourique Jacques e o general de brigada Sebastião Raymundo Ewerton.

— Foi permittido ao auditor de guerra do 2.º districto militar, Dr. Braz Florentino Henrique de Souza, conservar-se em Pernambuco até 28 do corrente, afim de levar sua familia para o Estado do Ceará

— Foram transferidos:

Na arma de infantaria, os alferes José Pedro de Faria Firmino e Rosamiro Francisco Guerreiro, este do 3.º batalhão para o 25º, e aquelle do 5.º para o 2.º.

Do 8.º para o 10º batalhão da mesma arma o alferes addido ao 24º Luiz Ladislão Nunes de Freitas.

Do 33º para o 33º batalhão da mesma arma o alferes José Pereira da Cruz Andrade.

— Foram classificados no 22º batalhão de infantaria o alferes José da Penha Alves de Souza, alumno da Escola Militar desta capital e no 3.º batalhão de infantaria o alferes sem corpo designado Manoel Antunes de Siqueira.

— Foi incluido como addido no 5.º regimento de artilharia o alferes do 11º batalhão de infantaria Manoel Pantaleão Pinheiro.

— Foi transferido como addido do 10º para o 22º batalhão de infantaria o alferes Jayme de Lara Ribas.

Foi transferido para a guarnição do Estado do Amazonas conforme pedio, o medico-adjunto do exercito da do Estado do Pará Dr. Tertuliano Alves Facheco.

– Concedeu se exoneração, que pedio, do logar de medico adjunto do exercito ao Dr. Affonso Ernesto da Silva.

Ministerio da Marinha

Foi exonerado, a pedido, do cargo de membro do Conselho naval o contra-almirante Firmino Rodrigues Chaves.

— Foi dispensado do cargo de director das officinas de electricidade e torpedos do Arsenal do Ladeiro o engenheiro naval, capitão de fragata José Lopes da Silva Lima.

— Foram nomeados o capitão-tenente, João Ximenes de Gouvea Cabral para o cargo de Secretario da flotilha do Alto Uruguay; e aspirante o commissario José Soares de Mesquita.

— Foi resolvido de accordo com o parecer do Conselho Naval e da proposta do capitão do porto do Estado do Pará, tornar extensiva a esse Estado, na parte que lhe for applicavel até ultima resolução, o regulamento adoptado para o serviço da praticagem dos rios Amazonas.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Lei n. 95

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco decreta:

Art. 1.º Ficam pertencendo ao Municipio do Bonito os engenhos Ilha das Flores, Pedra Firme, Tigre, Rio Branco, Flor da Ilha e a Usina Pedrosa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco,12 de Junho de 1895.

Francisco Teixeira de Sá, Presidente.
Herculano Bandeira de Mello, 1.º Secretario.
João Baptista Regueira Costa, 2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 12 de Junho de 1895.

ALEXANDRE JOSÉ BARBOSA LIMA.

Lei n. 96

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco decreta:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a despender a quantia de seis contos de réis com a conclusão dos trabalhos de que necessita a Casa de Caridade de Caruarú.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 12 de Junho de 1895.

Francisco Teixeira de Sá, Presidente.
Herculano Bandeira de Mello, 1.º Secretario.
João Baptista Regueira Costa, 2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 12 de Junho de 1895.

ALEXANDRE JOSÉ BARBOSA LIMA.

Lei n. 97

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco decreta:

Art. 1º. Fica o Governador do Estado autorisado a despender a quantia necessaria com os concertos e melhoramentos de que precisarem as estradas de rodsgem e pontes do Estado.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco 12 de Junho de 1895.

Francisco Teixeira de Sá, Presidente.
Herculano Bandeira de Mello, 1º. Secretario.
João Baptista Regueira Costa, 2º. Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 12 de Junho de 1895.

ALEXANDRE JOSÉ BARBOSA LIMA.

Lei n. 98

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco decreta:

Art 1º. Fica autorisado o Governador do Estado a despender até a quantia de vinte contos de réis com a construcção de uma cadeia na Cidade de Barreiros.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 12 de Junho de 1895.

Francisco Teixeira de Sá, Presidente.
Herculano Bandeira de Mello, 1º. Secretario,
João Baptista Regueira Costa, 2º. Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 12 de Junho de 1895.

ALEXANDRE JOSÉ BARBOSA LIMA.

Lei n. 99

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco decreta:

Art. 1º. Fica o Governador do Estado autorisado a despender, no corrente exercicio, a quantia de trinta contos de réis com a construcção de uma cadeia na Cidade de Timbaúba.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 12 de Junho de 1895.

Francisco Teixeira de Sá, Presidente.
Herculano Bandeira de Mello, 1º. Secretario.
João Baptista Regueira Costa, 2º. Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 12 de Junho de 1895.

ALEXANDRE JOSÉ BARBOSA LIMA.

SENADO

33ª SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE MAIO DE 1895

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Albino Silva, Teixeira de Sá, Salazar Moscoso, Barão de Nazareth, Regueira Costa, Herculano Bandeira, Eduardo de Oliveira e Constancio Pontual, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Falta com participação o Sr. Serra Martins.

E' lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Senhores Deputados em resposta a um do Senado que solicitava a petição e mais documentos da professora D. Enedina Floresta dos Santos Cordeiro declarando que os referidos documentos foram entregues a um filho da mesma professora, como consta do recibo incluso.—A' quem fez a requisição.

Uma petição da professora d'aula pratica e calligraphia da Escola Normal D. Maria Candida de Figueiredo Santos, solicitando pagamento da differença de vencimentos que deixou de receber de 14 de Julho de 1888 a 4 de Abril de 1890.—A' 3.ª Commissão.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

São lidos, dispensados da impressão a requerimento do Sr. Eduardo de Oliveira, submettidos a discussão e approvados sem debate os seis seguintes pareceres:

1895 – PARECER N. 59

A 5.ª Commissão, a quem foi presente o projecto n. 12, iniciada neste Senado no corrente anno, emendado em 2.ª discussão e hontem approvado em 3.ª, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Art. 1.º No dia 7 de Dezembro do corrente anno se procederá á eleição de Governador e do Vice-Governador do Estado para o 2.º periodo governamental, devendo o 1.º findar no dia 7 de Abril do anno vindouro.

Art. 2.º A eleição se fará por suffragio popular directo em todo o Estado, votando os eleitores em cedulas distinctas contendo um só nome cada uma:—Para Governador — Para Vice-Governador.

Art. 3.º Terão voto na eleição de Governador e Vice-Governador os cidadãos brazileiros alistados como eleitores ao tempo da ultima eleição havida no Estado e os que o tiverem sido definitivamente no ultimo alistamento ou revisão terminada para as eleições do Congresso Federal.

Art. 4.º No prazo de 30 dias contados da publicação da presente lei incumbe ao Prefeito do municipio organizar uma lista geral contendo os nomes de todos os eleitores incluidos nos alistamento, a que se refere o artigo antecedente, por ordem alphabetica, e mandar publical-a pela imprensa official onde a houver ou por editaes affixados nos lugares mais publicos da séde do municipio durante oito dias depois daquelle prazo, e seguindo-se aos nomes as declarações de fallecimento, mudança ou inclusão como eleitor federal.

Art. 5.º Trinta dias antes da eleição serão publicadas as listas parciaes dos eleitores de todas as secções eleitoraes em que fôr dividido o municipio, tambem organizadas pelo Prefeito e com as declarações do § antecedente, da designação do edificio em que deverem funccionar, não podendo conter cada secção mais de 250 eleitores.

§ Unico. A divisão das secções não poderá ser mais alterada e a designação das respectivas sédes só o será por motivo imperioso e declarado até cinco dias antes da eleição, annunciada a mudança por meio de edital affixado á porta do edificio que fôr primeiramente designado e reproduzido o dito edital pela imprensa onde a houver.

Art. 6.º A organização das mesas eleitoraes se fará de conformidade com o que foi estabelecido pelas Instrucções de 11 de Dezembro do anno passado para a eleição do actual Congresso Legislativo, arts. 7.º até 16.

Art. 7.º O processo eleitoral será tambem o estabelecido nos arts. 17, 18, 19, 20 e 21, §§ 1.º, 2.º, 3.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 das mesmas Instrucções cujas disposições ficam fazendo parte desta lei.

§ Unico. Oito dias depois da publicação desta lei mandará o Governo novamente publical-a com o appendice das disposições a que se refere este artigo, o que se repetirá no jornal official durante 15 dias successivos.

Art. 8.º A apuração geral da eleição será feito pelo Congresso quarenta dias depois da eleição sendo para este fim convocado o mesmo Congresso extraordinariamente pelo Governador do Estado ou si este não o fizer pelo Presidente da Senado

Art. 9.º A Mesa que tiver de presidir á sessão extraordinaria da apuração será composta por sorteio entre cada um dos membros das do Senado e da Camara dos Deputados.

§ 1.º O Congresso elegerá uma Commissão de cinco de seus membros para esta dar parecer sobre a ordem do processo eleitoral, procedencia ou improcedencia das razões em que se fundarem os protestos e declarar o resultado final da eleição pela somma total dos votos obtidos até o numero de dez dos cidadãos votados para Governador e Vice-Governador.

§ 2.º Este parecer será discutido e votado na mesma sessão ou adiada a votação apenas por 2 dias e si fôr approvado dar-se-ha por concluido o processo da apuração e se enviará copia da acta da sessão aos eleitos, coberta por officio assignado pela Mesa afim de lhes servir de diploma, do que se fará communicação pela mesma fórma ao Governador do Estado e ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 10. Em tudo que não estiver previsto na presente lei e observados os preceitos estabelecidos na Constituição do Estado, vigorarão as disposições do Regulamento Federal n. 593 de 31 de Outubro de 1892.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado 22 de Maio de 1895.—*Regueira Costa. Dr. Constancio Pontual.*

1895.—PARECER N. 60

A 5.ª Commissão a quem foi presente a resolução iniciada este anno, na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 7 e approvado em 3.ª discussão neste Senado, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º Fica o Governador autorisado a contractar, mediante concurrencia publica, um serviço de navegação a vapor, que será subvencionado pelo Estado, entre a capital e os municipios que a isso si prestarem.

Art. 2.º O Governador mandará proceder aos estudos precisos para a execução da presente lei, dispendendo, para esse fim a quantia necessaria.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 22 de Maio de 1895.—*Regueira Costa. - Barão de Nazareth. — Dr. Constancio Pontual.*

1895.—PARECER N. 61

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 14 deste anno e approvado neste Senado em 3.ª discussão, é de parecer, que se lhe dê a seguinte redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a dispender até 15 contos de reis, com a canalisação d'agua no lugar Riacho d'Olho d'Agua para a cidade de Páo d'Alho.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 22 de Maio de 1895.—*Regueira Costa. - Barão de Nazareth. Dr. Constancio Pontual.*

1895.—PARECER N. 62

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 31 deste anno e approvado n'este Senado em 3.ª discussão é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a abrir credito extraordinario para pagamento de ajudas de custo aos juizes de direito por elle nomeados de conformidade com a tabella annexa ao Regulamento de 23 de Janeiro de 1893, e a lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 22 de Maio de 1895.—*Regueira Costa.—Barão de Nazareth. Dr. Constancio Pontual.*

1895 – PARECER N. 63

A 5.ª Commissão, tendo em vista a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 46 deste anno, approvado em 3.ª discussão neste Senado, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º Fica o Governador autorisado a dispender a quantia de seis contos de reis com os reparos, de que necessita a cadeia de Taquaretinga e igual quantia com as da cadeia da Victoria, caso seja o respectivo predio de propriedade do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 22 de Maio de 1895.—*Regueira Costa—Barão de Nazareth. Dr. Constancio Pontual*

1895.—PARECER N. 64

A 5.ª Commissão a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 49 do corrente anno e approvado neste Senado em 3.ª discussão é de parecer que fique ella assim redigida.

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a fazer acquisição de 4 fornos para incineração do lixo do municipio da capital, os quaes deverão ser assentados nos pontos mais convenientes, á juiso do mesmo Governador.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario

Sala das Commissões do Senado, 22 de Maio de 1895.—*Regueira Costa.—Barão de Nazareth. Dr. Constancio Pontual*

São tambem lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

1895 – PARECER N. 65

A 4.ª Commissão a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 13 deste anno, é de parecer que seja adoptada nos termos em que se acha concebida.

Sala das Commissões do Senado, 22 de Maio de 1895.—*Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa. Albino José da Silva.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a dispender as quantias de 20:000$000 para a construcção de uma cadeia na cidade de Caruarú, 15:000$000 para a construcção de uma outra na cidade de Bezerros e 15 000$000 para uma outra e desapropriação da casa que actualmente serve de quartel, na cidade de Páu d'Alho.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 20 de Maio de 1895. *José Marcellino da Rosa e Silva*, Presidente. *Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario. *Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque*, 2.º Secretario.

1895 – PROJECTO N. 66

A 4.ª Commissão tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo Srs. Deputados pelo projecto n. 22 deste anno, é de parecer que seja adoptada nos termos em que se acha concebida.

Sala das Commissões do Senado, 22 de Maio de 1895. *Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.—Albino José da Silva.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a despender dentro do corrente exercicio até a quantia de 30:000$000 para a construcção de uma cadeia na cidade de Palmares.

Art 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 20 de Maio de 1895.—*José Marcellino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque*, 2.º Secretario.

1895—PARECER N. 67

A 4.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 23, deste anno, é de parecer que seja adoptada, nos termos em que se acha.

Sala das Commissões do Senado, 22 de Maio de 1895 - *Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.—Albino José da Silva.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a despender, dentro do corrente exercicio a quantia necessaria para construcção de uma estrada de rodagem, que partindo da Villa de Gamelleira vá terminar na cidade de Barreiros, com uma ponte no Rio Una, lugar mais conveniente.

Art. 2.º Realisados os estudos precisos e approvados pelo poder competente, será dado começo aos respectivos trabalhos de construcção, simultaneamente, dos dous pontos terminaes da estrada projectada.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 20 de Maio de 1895 - *José Marcellino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque*, 2.º Secretario.

1895 – PARECER N. 68

A 4.ª Commissão a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 38, deste anno, é de parecer que seja adoptada nos termos em que se acha concebida.

Sala das Commissões do Senado, 22 de Maio de 1895.—*Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa. - Albino José da Silva.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a dispender a quantia de 20:000$000 com

os concertos urgentes que necessita a ponte denominada Piradhira, construcção de uma ponte no Riacho Carrapicho, na povoação de Pedra Tapada, e reparos nas estradas que seguem dessa povoação para as cidades da Victoria e Limoeiro, no municipio de Limoeiro.

Art. 2.º Revogam se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 20 de Maio de 1895 — *José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente. — *Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario. — *Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque*, 2.º secretario.

—

O Sr. Presidente declara que a resolução de que trata o parecer n 59 vai ser enviada á Camara dos Srs. Deputados e as relativas aos de ns. 60 a 64 a sancção, opportunamente.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, o Sr. Presidente passa á

ORDEM DO DIA

E' approvado em 3ª discussão, sem debate, o parecer n. 41 que adopta a resolução iniciada este anno na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 20, autorisando a despender-se.... 30 000$000 para uma cadeia em Quipapá, um açude em Jurema e duas pontes sobre os rios Quipapá e Pirangy, sendo remettida á 5ª Commissão para redigil-a

Esgota se a ordem do dia.

Em seguida o Sr. Presidente levanta a sessão dando a seguinte ordem do dia: 2ª discussão dos pareceres ns. 54, 55 e 57 e trabalhos de Commissões.

REUNIÃO EM 24 DE MAIO DE 1895

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Herculano Bandeira de Mello

A hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes apenas os Srs: Antonio Pernambuco, Herculano Bandeira, Albino Silva, Salazar Moscoso, Eduardo de Oliveira e Regueira Costa, o Sr. Presidente, nos termos regimentaes manda lêr o expediente e entrar na ordem do dia.

E' lida, sendo sem debate encerrada a discussão da acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Uma petição do bacharel Joaquim Pereira da Silva Guimarães, professor de lingua latina no Gymnasio Pernambucano, requerendo que se autorise o governador do Estado a aposental-o com todos os vencimentos. — A' 5ª Commissão.

Outra do Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, requerendo a extincção de sua responsabilidade parcial como fiador do finado thesoureiro do Thesouro do Estado, Irineu Coelho da Silva. — A' 3ª Commissão.

Outra de João Luiz dos Santos, fazendo identica solicitação. — A' 3ª Commissão.

Não havendo quem queira utilisar se da palavra na primeira hora da sessão, passa-se á.

ORDEM DO DIA

Submettem se a 2ª discussão, que se encerra sem debate, as resoluções iniciadas este anno na Camara dos Srs. Deputados pelos projectos ns 87, 27 e 26, de que tratam os pareceres ns. 54, 55 e 57; o 1º autorisa a abertura de credito para pagamento dos trabalhos tachygraphicos e typographicos; 2º Idem a despender se 20 000$ para a construcção de uma cadeia em Itambé e o 3º Idem a contratar-se a construcção de uma estrada de ferro do Recife a Itambé.

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente em seguida dissolve a reunião, dando a seguinte ordem do dia:

Votação das materias encerradas e 2ª discussão dos pareceres ns. 56, 58, 63, 65 67 e 63, todos deste anno.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

Presentes 48 Srs. senadores, abriu-se no dia 5 a 24ª sessão sob a presidencia do Sr. Dr. Manoel Victorino.

Lida e discutida foi approvada a acta da sessão anterior, não sendo feita nenhuma reclamação.

O Sr. 1º secretario dá conta do expediente.

O Sr. 2º secretario leu o parecer relativo a impostos de importação para materiaes, machinas e apparelhos destinados a exploração do carvão.

O Sr. Pinheiro Machado usa da palavra para uma explicação pessoal e termina mandando a mesa um requerimento que, lido, apoiado e posto em discussão foi approvado.

Fallaram ainda os Srs. Generoso Ponce, Francisco Machado e o Sr. presidente.

Na ordem do dia, continuando a discussão do projecto de amnistia tomaram parte nos debates os Srs. Gonçalves Chaves, Campos Salles para mandar a mesa um requerimento, Rosa Junior e Quintino Bocayuva.

A discussão ficou adiada pela hora.

O Sr. presidente designou a ordem do dia para o dia seguinte

A sessão levantou-se ás 4 horas da tarde.

— Realisou-se no dia 6 a 25ª sessão, sob a presidencia do Sr. Manoel Victorino.

Ao meio-dia, presentes 49 Srs. senadores foi aberta a sessão.

Foi approvada a acta da sessão anterior, depois de lida e discutida sem reclamação alguma.

O Sr. 1º secretario dá conta do expediente, usando da palavra nessa hora o Sr. Pires Ferreira que mandou a mesa um requerimento e o Sr. Oiticica.

Posto a votos é unanimemente rejeitado o requerimento.

Passando a ordem do dia, continua a 2ª discussão com as emendas offerecidas do projecto de amnistia.

Oraram os Srs. Campos Salles, Coelho Rodrigues e Pinheiro Machado.

A discussão ficou adiada pela hora.

As 4 horas levantou-se a sessão.

= Com a presença de 50 Srs. senadores teve lugar no dia 7 a 26ª sessão, sob a presidencia do Sr. Manoel Victorino.

Foi approvada a acta da sessão anterior, depois de lida e discutida sem reclamações.

O Sr. 1º secretario dá conta do expediente.

O Sr. Gomes de Castro justifica e manda a mesa um requerimento.

Passando a ordem do dia, continuou a 3ª discussão do projecto de amnistia, usando da palavra os Srs. Aquilino do Amaral, que apresentou uma emenda e Vicente Machado.

A discussão ficou adiada pela hora, ficando com a palavra o Sr. Virgilio Damasio.

O Sr. presidente marcou uma sessão secreta para hoje.

A sessão levantou-se as 3 1/2 da tarde.

— Com a presença de 51 Srs. senadores foi aberta no dia 8 a 1 hora da tarde, a 27ª sessão, sob a presidencia do Sr. M. Victorino.

Lida e discutida, foi approvada sem reclamação alguma a acta da sessão anterior.

Depois do Sr. 1º secretario ter lido o expediente, passou-se a ordem do dia, sendo encerrada a 2ª discussão do projecto de amnistia que foi rejeitado por 26 votos contra 25.

Segue se a 2ª discussão do projecto do senado n. 2 de 1895 regulando a prova de fallecimento de militares de terra e mar, no processo de habilitação para a percepção do meio soldo e montepio a que tem direito as familias dos mesmos.

Usaram da palavra nessa occasião os Srs. Julio Frota, João Neiva e Julio Frota.

Foram approvadas em segunda discussão as proposições da Camra dos Deputados n. 61 e n. 93 de 1894.

Foi rejeitado em discussão unica o parecer n. 27 de 1895.

Entrou em segunda discussão o projecto do Senado n. 17 de 1891 que crea uma Alfandega em Santa Anna do Livramento, orando os Srs. Pinheiro Machado, Oiticica e Pinheiro Machado.

Encerra se a discussão ficando prejudicada, ficando adiada a discussão do projecto por falta de numero legal.

Em seguida o Sr. presidente designa a ordem do dia para o dia seguinte.

A sessão levantou-se ás 4 horas da tarde.

— No dia 10 ao meio dia, presentes 9 Srs. senadores, foi aberta a 28ª sessão, sob a presidencia do Sr. João Pedro.

O Sr. 1. secretario dá conta do expediente.

O Sr. João Barbalho manda á mesa uma declaração de voto.

Usa da palavra nessa hora o Sr. Coelho e Campos, que manda á mesa um requerimento.

Entrando a ordem do dia, oram os Srs. Pinheiro Machado, Vicente Machado, Leite e Oiticica, J. Neiva, Ottoni, Corrêa de Araujo e Martinho.

A discussão ficou adiada pela hora.

Dada a ordem do dia para o dia seguinte, levanta-se a sessão ás 4 horas da tarde.

— Sob a presidencia do Sr. João Pedro (vice-presidente) realisou-se no dia 11 a 29ª sessão.

Foi approvada a acta da sessão anterior, sem reclamação alguma, depois de lida e discutida.

O Sr. 1º secretario dá conta do expediente, usando então da palavra o Sr. Coelho Rodrigues.

O Sr. Gil Goulart pede prorogação da hora cinco minutos para apresentar um requerimento; concedida a prorogação e posto a votos, foi o requerimento rejeitado.

Encerrada a discussão por ninguem ter pedido a palavra, foi a proposição approvada por 27 votos contra 14, sendo primeiramente, por egual numero de votos, um requerimento do Sr. Ottoni, para supprimir-se as palavras «seus agentes.»

O Sr. Q. Bocayuva manda á mesa uma declaração de voto, que pede seja lida na acta.

Encerra-se a discussão, ficando adiada a votação por falta de numero legal.

Dada a ordem do dia para o dia seguinte, levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Camara dos Deputados

Na sessão do dia 5 compareceram 152 deputados.

Approvada a acta da sessão antecedente, passa-se á ordem do dia.

Foram approvados os projectos ns. 5 A, 10 A, 115 A, 159 e 21, e encerrada a discussão dos de ns. 205 A, 225 e 200. Os Srs. Serzedello, José Carlos e Lins de Vasconcellos fallaram sobre o projecto n. 21; os Srs. José Carlos, Nogueira Paranaguá, Galdino Loreto, Aristides de Queiroz sobre o de n. 29 e o Sr. Ribeiro de Almeida sobre o de n. 205 A.

Na hora do expediente occuparam a tribuna os Srs. Paulino de Souza Junior, Serzedello Corrêa, Marianno Ramos e Paula Guimarães.

Levantou-se a sessão ás 4 horas e 20 minutos da tarde.

— A' sessão do dia 6 compareceram 148 Srs. deputados.

Depois de approvada a acta da sessão antecedente, entrou-se na ordem do dia, sendo votados os projectos ns. 19, 209, 205 A, 200, 23, 41, e 159 e encerrada a discussão dos de ns. 18, 17, 5 A e 10 A. Os Srs. Paula Ramos, Luiz Domingues e Francisco Tolentino fallaram sobre o projecto n. 18; os Srs. Vergne de Abreu, Thomaz Cavalcante e Fileto Pires sobre o de n. 17, e os Srs. Frederico Borges e Ovidio Abrantes sobre o de n. 10 A.

Na hora do expediente occuparam a tribuna os Srs. Coelho Cintra, Nilo Peçanha, Eduardo Ramos, José Carlos, Lins de Vasconcellos, Neiva, Serzedello e Adolpho.

Levantou-se a sessão ás 4 horas e 10 minutos da tarde.

— A' sessão do dia 7 compareceram 142 Srs. deputados.

Depois de approvada a acta da sessão anterior e lido o expediente, faltaram os Srs. Torquato Moreira, Victorino Monteiro e Erico Coelho, e em seguida foram julgados objecto de deliberação os projectos que se achavam sobre a mesa.

Na ordem do dia foram approvadas as seguintes materias:

Projecto n. 18, de 1895, considerando em disponibilidade, para o effeito de receber o ordenado garantido pelo art. 6º das disposições transitorias da Constituição, o juiz de direito Candido Vieira Chaves (1ª discussão);

Requerimento do Sr. Vergne Abreu pedindo para ser ouvida a commissão de legislação e justiça sobre o projecto que organisa a força armada no Brasil;

Substitutivo da Commissão de Marinha e guerra offerecido ao projecto n. 40 A, de 1895, mantendo na commissão de guardas marinha, para todos os effeitos, até a conclusão do respectivo concurso, os aspirantes commissionados nesse posto e que serviram na esquadra legal e nas flotilhas durante a revolta, e da outras providencias (2ª discussão)

Havendo empate na votação, foi adiado o projecto n. 5 A, de 1825, dispensando do concurso litterario todos os funccionarios das repartições do correio, nomeados até 29 de Novembro de 1894 (2ª discussão.)

O Sr. Paula Ramos, Serzedello Corrêa e Coelho Cintra trataram da 3ª discussão do projecto n. 15, de 1895, adoptando, com a emenda que offerece, o projecto n. 83 de 1894 que autorisa o poder executivo a reorganisar o serviço de immigração e colonisação da União de conformidade com as bases que apresenta; e opina pela rejeição do substitutivo apresentado na 3ª discussão do mesmo projecto.

A discussão deste projecto fica adiada pela hora.

O Sr. presidente designou para ordem do dia para o dia seguinte — trabalhos de commissões.

Levantou-se a sessão as 4 horas e 5 minutos da tarde.

— Não houve sessão no dia 8 por falta de numero.

— Na sessão do dia 10 foram approvados sem debate os projectos: n. 23 autorisando o governo a abrir um credito de 6:000$ ao ministerio da justiça, negocios interiores; n. 19, autorisando o governo a abrir o credito de rs. 3.34:816$713 ao ministerio da industria, Viação e Obras publicas; n. 14, autorisando o poder executivo a abrir o credito ao ministerio da marinha de 4.516:323$080, e n. 21, fixando a força naval para o exercicio de 1894.

Fallaram sobre a nova discussão do projecto dispensando do concurso litterario os empregados do correio os Srs. Erico Coelho, Francisco Veiga, Antonio de Siqueira, Vergne de Abreu, Thomaz Delfino, Benedicto Valladares, Medeiros e Albuquerque, Serzedello Corrêa e Francisco Glicerio, sendo encerrada a discussão e adiada a votação do projecto.

Na hora do expediente occuparam a tribuna os Srs. Francisco Veiga, Herculano de Freitas, Hermenegildo de Moraes, Galdino Loreto e Lins de Vasconcellos.

Levantou-se a sessão ás 4 horas e 10 horas da tarde.

— A' sessão do dia 11 compareceram 151 Srs. deputados.

Approvada a acta da sessão anterior e lido o expediente, occuparam a tribuna os Srs. Milton, Fileto Pires, Gouveia Lima, Herculano de Freitas e Martins Junior.

Na ordem do dia foi approvado o projecto dispensando do concurso litterario os empregados do correio e ficou adiada a discussão do requerimento do Sr. Cunha Lima, depois de orarem os Srs. Coelho Lisboa e Trindade.

Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

ESTADOS DA UNIÃO

CAPITAL FEDERAL

Datas até 12 do corrente.

A respeito do projecto do codigo civil a commissão de constituição, legislação e justiça da camara dos deputados, tendo em vista o parecer emittido sobre o trabalho do Sr. senador Joaquim Felicio dos Santos, pela commissão nomeada em 1891 pelo governo do paiz, lavrou parecer opinando para que não seja approvado o projecto n. 38, apresentado no anno passado pelo Sr. Theotonio de Magalhães e outros deputados.

Esse parecer já foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos daquella casa do Congresso.

— Foi apresentado no dia 10 do corrente, na camara pelo deputado Galdino Loreto um projecto que autorisa o governo a contratar a conclusão das obras e estabelecimento do trafego do ramal de ligação de Timbaúba ao Pilar com a The Great Western of Brazil Company, Limited, mediante garantia de juros no maximo de 7 % sobre o capital effectivamente empregado e privilegio de exploração por um periodo não excedente ao garantido pelo contrato em vigor para a linha principal.

O direito da União ao valor das obras actualmente existentes será reservado quer para o caso de uma encampação, quer em relação ao dividendo proporcional dos lucros realizados.

Essas obras serão avaliadas por arbitros nomeados a aprazimento de ambas as partes e o prazo para a sua conclusão deverá ser curto.

— O Supremo Tribunal Militar condemnou em sessão de hontem a tres annos de prisão o ex-capitão Alfredo Ortiz, da companhia Defensores da Republica accusado de deserção para os revoltosos.

— Foi approvado o acto da delegacia do Pernambuco mandando abonar ao 1.º tenente Melchisedek A. Lima, a quem se permitte praticar na estrada de ferro de Pernambuco, as viagens do estado-maior de 1.ª classe.

— Realizou se a nomeação do Dr. José Thomaz da Porciuncula para enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de 1.ª classe em Montevidéo.

— Sabe se que o Sr. Ministro da Fazenda está providenciando no sentido de regularisar a arrecadação das rendas internas, presentemente cobradas por intermedio das repartições estaduaes, tendo dirigido ordens ao Thesouro afim de serem presentes os accordos celebrados com os governadores dos Estados.

— O Banco Hypothecario do Brazil requer ao governo do Estado do Rio que se lavrasse o contrato para cumprimento do artigo 9.º da lei n. 163 de 24 de Novembro ultimo do mesmo Estado.

Essa lei determina que o governo conceda favores a algum dos bancos hypothecarios existentes, que offereça condições de idoneidade e segurança, garantia de juros até 6 % ao anno as letras hypothecarias, emittidas de conformidade com a legislação geral vigente, para auxiliar a lavoura e as demais industrias do Estado. A garantia será por 30 annos sobre o capital maximo de 50 000:000$, dividido em séries de 10 000:000$, não podendo exceder de uma serie a emissão annual. Dado o caso de tornar-se effectiva a garantia de juros em relação á série ou séries emittidas, o governo sustentará *in continenti* a emissão das séries que faltarem. O banco concessionario recolherá aos cofres do Estado, a titulo de comparticipação de lucros, uma quota da renda liquida da respectiva carteira, cujo *quantum* será fixado de accordo com o governo. Este fiscalisará por pessoal de sua nomeação, pago pelo banco, não só a emissão de letras, os contratos de hypothecas e escripturação de carteira, como tambem as avaliações de immoveis o effectivo emprego dos auxilios. Para esse effeito o territorio do Estado será dividido em tres circumscripções, tendo por séde as cidades de Macahé, Petropolis e Barra Mansa, onde serão estabelecidas caixas filiaes.

O requerimento do banco foi submettido ao exame do Sr. Dr. secretario das obras publicas e industrias do referido Estado.

— O Sr. presidente da Republica assignou no dia 10 a resolução do Congresso Nacional que concedeu uma pensão annual, de 3:600$ ao venerando prelado D. José Pereira da Silva Barros, Conde de Santo Agostinho, antigo bispo da diocese desta capital, sem prejuizo da congrua que percebe como serventuario do culto catholico.

— Sobre o estado do marechal Floriano os jornaes dizem, que o illustrado clinico Dr Barboza Romeu, chegado da Divisa, onde foi á chamado examinar o marechal Floriano Peixoto, deu-se pressa em dar as seguintes informações em relação ao estado de saude do mesmo marechal.

« As actuaes condições do Sr. marechal Floriano são satisfactorias.

Em virtude de tratamento lacteo a que tem se sujeito, por causa da antiga molestia do figado, tem-se sentido fraco e emmagrecido; não obstante, apresenta elle disposições para alimentar-se mais solidamente; está bastante animado e esperançoso de restabelecimento e é provavel que com uma outra estação das aguas de Cambuquira, na occasião apropriada, se possa contar com accentuadas melhoras no seu estado geral.

E' essa tambem a opinião do seu medico assistente o Dr. Pedro Nolasco. »

— Foi no dia 8 rejeitado no Senado por 26 votos contra 35, o projecto concedendo amnistia a todos, os brazileiros que directa ou indirectamente tomaram parte na revolta de 6 de Setembro, exceptuados os militares de terra e mar, officiaes de patente.

Votaram a favor os senhores:

Barão de Ladario, Francisco Machado, João Pedro, Gomes de Castro, Coelho Rodrigues, Joaquim Catunda, Almino Affonso, Oliveira Galvão, Almeida Barreto, João Neiva, Messias de Gusmão, Leite Oiticica, Rosa Junior, Leandro Maciel, Coelho e Campos, Virgilio Damasio, Domingos Vicente, Gil Goulart, Lopes, Gonçalves Chaves, C. Ottoni, Campos Salles, Joaquim de Souza, Aquilino do Amaral e Moraes Barros (35)

Votaram contra os senhores:

Joaquim Sarmento, Manoel Barata, Antonio Baena, Pires Ferreira, Cruz, Nogueira, Accioly, João Cordeiro, José Bernardo Abdon Milanez, Corrêa de Araujo, J. Pernambuco, João Barbalho, Rego Mello, Eugenio Amorim, Q. Bocayuva, Silva Canedo, Generoso Ponce, Joaquim Murtinho, Santos Andrade, G. Richard, Paulino Paulino Horn, Esteves Junior, Pinheiro Machado Vicente Machado, Julio Frota e Paula e Souza, (26).

— No mesmo dia o Supremo Tribunal Federal tomou conhecimento da petição de *habeas corpus*, impetrado pelo Sr. Dr. Manoel Martins Torres, que está sendo processado no Juizo Seccional do Estado do Rio, em virtude de denuncia dos Srs. Dr. Frões da Cruz e Eugenio Nascimento Silva, que o consideram incurso nas penas do artigo 111 do Codigo Penal, pelos motivos expendidos na publicação que, sobre este mesmo assumpto, fizemos em nossa gazetilha de hontem.

O Sr. Dr. Martins Torres, usou da palavra, contrariando as informações do Juiz Federal Dr. Godofredo Cunha, e estranhando que as mesmas tivessem sido hontem por nós publicadas, antes de serem conhecidas pelo Tribunal. Em seguida o Sr. Ministro Americo Lobo fez a exposição do feito, de que era relator.

Usou depois da palavra o Sr. ministro Ubaldino do Amaral, que começou perguntando se podia formular, como preliminar, a seguinte questão: Durante a formação da culpa pode haver constrangimento? Em sua opinião não o ha nos factos trazidos ao conhecimento do tribunal; por estar sendo processado o Sr. Dr. Martins Torres não está ameaçado de constrangimento, pois que não ha nenhuma ordem ou ameaça de prisão. Pensa S. Exc. que bem pode dar se o caso de ser a denuncia julgada improcedente pelo proprio juiz processante; além de que, mesmo havendo pronuncia, poderá haver recurso para o Supremo Tribunal, com effeito suspensivo; não ha, pois, razão para o habeas-corpus pedido.

Em sua opinião o caso do Dr. Martins Torres não é de processo. O recurso contra a validade de sua eleição só podia ser tomado dentro dos 10 dias, marcados na lei provincial do Rio de Janeiro. O Tribunal da Relação do Estado deu vista do recurso a um dos seus membros, que o solicitou, e só pronunciou sua sentença, quando já havia decorrido o prazo estipulado. Assim procedendo aquelle tribunal só podia, depois, declarar o recurso perempto.

A estas observações respondeu o Sr. ministro Lucio de Mendonça, que julga haver constrangimento para o paciente, desde que elle está sendo processado.

Faz justiça ao merecimento pessoal do juiz seccional do Rio de Janeiro, mas estranha sua falta de obediencia á jurisprudencia do Tribunal, manifestada em cinco accordãos. Trata-se de crime inafiançavel e S. Exc. concede o «habeas-corpus» impetrado, porque o juiz processante é incompetente e, quando não o fosse, havia preterição de praxes legaes no processo em questão.

Encerrada a discussão, procedeu-se a votação e é concedida a ordem de «habeas-corpus» por seis votos contra tres, tendo votado «sim» os Srs. Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Espirito Santo, Bernardino Ferreira, Pindahyba de Mattos e Ubaldino do Amaral, que declara ter modificado a sua opinião, diante das observações do Sr. Mendonça; e «não» os Srs. Pisa, Ozorio e José Hygino, declarando estes que assim procedem por considerar competente o juiz seccional.

Declararam-se suspeitos os Srs. Pereira Franco e Macedo Soares.

— Em Edição de 9 diz o «Jornal do Commercio»:

« Deve ser apresentado amanhã á camara dos deputados, o parecer da commissão especial nomeada para dar parecer sobre a reforma das Faculdades de Direito e de que é relator o Sr. Augusto de Freitas.

Sabemos que a commissão propõe como medidas principaes: a unificação dos cursos, a frequencia obrigatoria, creação de novas cadeiras de direito civil, direito criminal, especialmente regimens penitenciarios, direito commercial, fallencias, e medicina publica, em substituição á de medicina legal e hygiene; extincção dos exames vagos; ampliação do anno lectivo, que será de 15 de Março a 15 de Novembro; creação de cursos completamente obrigatorios, de algumas cadeiras, feitos pelos lentes substitutos; obrigação para as Faculdades Livres de construir um patrimonio não inferior a 50 contos de réis; concessão do prazo de cinco annos ás actuaes para completarem esse fundo; e fiscalisação rigorosa das mesmas pelo governo, que poderá, conforme a gravidade da falta, censural-as publicmente, suspendel-as ou cessar o seu reconhecimento.

LITTERATURA

ENLEVO

No seio d'alma me acordas e a lyra
Desde o momento em que avistei te, oh bello
Perfil de Deusa, n'esse altar singello
Onde, amorosa, me sondaste, Alzira.

Tinhas o rosto de rubor ungido
Quando fitei te o meu olhar ancioso,...
Terno receio indefinido e a roso
Vibrava, oh santa, em teu olhar dorido!

Feri te o pejo n'um assomo ingente,
Qual paladino que se arroja crente,
Fitando altivo as amplidões do ceu!

Porém n'essa hora encantadora e amena,
Descortinou-se, esplendida e serene,
A aurora santa do sorriso teu.

Recife.

Miguel Carreiro.

O rival

Um philisteu *central* de cara larga
Sorriso lorpa, aparvalhado e agreste,
Eis o torpe rival que tu me deste
Na tua escolha estravagante e amarga..

Quizeste assim; e já que assim quizeste
Marcha ao futuro—a tua estrada é larga...
Mas praza aos ceus que não te pese a carga
Que a carregar tu mesma propuzeste.

Vive com elle e sê feliz, emquanto,
No meu grupo de pandegos rapazes,
Eu feliz viverei cá no meu canto...

E no verso onde o espirito se encorpa
Esmagarei com satyras mordases
O banal philisteu—o typo lorpa.

1895.

Ernesto Paula Santos.

MUSICIANA

ARTISTAS NOSSOS CONHECIDOS

Pelos ultimos jornaes que recebemos da Europa encontramos as seguintes noticias sobre diversos artistas que se tem exhibido no theatro Santa Isabel.

São ellas:

O maestro Maffezzoli acaba de receber em Turim uma bonita manifestação de apreço, por occasião de dirigir a sinfonia da Norma.

Acham se em disponibilidade na cidade de Milão os conjuges Sulli Firaux.

Concetta Bordalba. o excellente soprano, depois de ter recebido em Odessa as mais enthusiasticas provas de admiração, foi escripturada para Barcellona.

Salvi, o sympathico tenor cuja voz os frequentadores do nosso theatro ainda conservam com viva recordação, por occasião de representar em Milão a Manon de Puccini, foi accommettido de encommodo de modo a não poder terminar o espectaculo.

Por questões de contracto. o tenor Vilalta não acceitou escriptura, achando-se em Milão a disposição de empresas.

Em Tortona, dirigindo a orchestra do theatro daquella cidade, acha-se o maestro Pompêo Ricci.

O SILVANO DE MASCAGNI

A nova opera do maestro Pietro Mascagni obteve ultimamente em Napoles um grande successo.

Diversos trechos foram bisados sendo o joven componista chamado a scena mais de dez vezes.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

JUNHO

Dia 18

1632—Em um combate travado com tropas hollandezas, nas Salinas, cahem prisioneiros os capitães Antonio Gomes e Lucas Vieira Ferrete.

1645—Paulo de Lynge parte para a Parahyba, com alguma tropa, devendo assumir o seu governo e prender todos os moradores suspeitos.

— O Conselho Supremo offerece o perdão aos insurgentes, devendo estes se apresentarem no prazo de cinco dias.

1677—Uma provisão desta data faz saber a camara de Olinda que o governador não tinha autoridade alguma sobre as camaras, pois o corpo das camaras, não menos que os governadores ultramarinos representavam a pessoa do rei.

1711—Os mascates, aos gritos de «Viva El-Rei Nosso Senhor», revoltam se contra o governo constituido pelos pernambucanos, prendendo o bispo e collocando-o sob a guarda de 150 homens. (Vid. Eph. de 21 de Junho).

1754—D. Fr. Luiz de Santa Thereza deixa a diocese de Olinda por ter sido chamado a Lisboa por causa de desavenças com o juiz de fóra Francisco da Matta.

1848—Assume o commando das armas o coronel Bento José Lamenha Lins.

1849—A séde da villa do Exú é transferida para a povoação de Ouricury.

1855—Fallece no Rio de Janeiro o senador pernambucano Manoel de Carvalho Paes de Andrade.

Tomou parte na revolução de 1817 e em 1824 proclamou a Confederação do Equador, conseguindo fugir para a Inglaterra quando as tropas imperiaes entraram na cidade do Recife.

Depois de 7 annos de ausencia, quando se deu a abidicação, Manoel de Carvalho voltou a patria e foi eleito senador pela Parahyba.

Foi durante a sua administração, em 1834, que terminou em Pernambuco a guerra dos Cabanos.

« Foi um vulto proeminente e legendario nos annaes da independencia do Brazil e mostrou a sua coróa de gloria, o patriotismo, a honra, a dedicação e os sacrificios em prol da causa da liberdade e da patria. » (Vid. Eph. de 8 de Janeiro; 18 e 21 de Fevereiro; 20 de Março; 7 de Abril; 14 e 21 de Maio; 2 e 27 de Julho; 11 a 16 de Setembro).

1889—Chega ao Recife em viagem de propaganda republicana o Dr. Silva Jardim. « Infatigavel no desempenho de sua missão, não descançou um só momento. Successivamente fez-se ouvir no Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Nazareth, Victoria, Escada e Palmares, conquistando sympathias e adhesões inolvidarias.

Ainda nesta terra gloriosa, o intrepido excursionista foi victima das iras do poder. Em a noite de 20 (dous dias depois de sua chegada) foi apedrejada a casa em que se hospedava.

Mais tarde, no dia 22 de Julho, foi prohibida ostensivamente uma conferencia que annunciara para o largo de Saldanha Marinho!

Grave foi então a ameaça em que esteve incurso, bem como seus companheiros. »

Neste mesmo dia e a bordo do mesmo vapor («Alagoas»), chega o Conde d'Eu.

A frieza com que o povo recebeu a sua chegada no Recife, muito significou, embora o «officialismo offerecesse-lhe festas...»

Ao visitar o edificio em que funcciona a Faculdade de Direito muitos estudantes manifestaram-lhe o seu desagrado, queimando caixas de bichas chinezas. (1)

(1) Felicio Buarque—*Origens Republicanas.*

REVISTA DIARIA

Para publicar—Da secretaria do governo foi-nos remettido:

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 17 de Junho de 1895.

O Governador do Estado, tendo presente a petição do sentenciado João da Hora Baracho, solicitando perdão do resto da pena de seis annos de prisão com trabalho, commutada em prisão simples, que lhe foi imposta pelo jury do Municipio de Nazareth, por crime de morte perpetrado na pessoa do infeliz José de Lima, na noute de 15 de Outubro de 1889;

Considerando que, segundo se evidencia das peças do processo, o peticionario foi levado á pratica do crime em defeza de um terceiro que seria assassinado se não fosse a intervenção do mesmo peticionario;

Considerando que, está provado do processo que o recorrente antes de commetter o facto delictuoso tinha boa conducta, era homem morigerado, trabalhador e honesto, o que é confirmado por varios cidadãos residentes naquelle Municipio;

Considerando finalmente, que o impetrante durante o tempo de sua prisão revelou sempre achar-se completamente arrependido do crime que perpetrou, apresentando assim provas de sua completa rehabilitação moral;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o artigo 57, § 11 da Constituição do Estado, perdoar ao sentenciado João da Hora Baracho, o resto da pena a que foi condemnado.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim o tenha entendido e faça expedir as ordens e communicações necessarias.»

Alexandre José Barboza Lima.
Julio de Mello Filho.

— Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 17 de Junho de 1895.

O Governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça interposto pelo sentenciado Manoel Vicente Monteiro, da pena de cinco annos e dez mezes de prisão que lhe foi imposta pelo jury do Municipio de Caruarú, em sessão de 20 de Dezembro de 1892, por crime de furto de cavallos;

Attendendo que das peças do processo não está plenamente provado a autoria do delicto attribuido ao peticionario, e antes, foi insufficiente para servir de base a sua condemnação;

Attendendo que as testemunhas que depuzeram na formação da culpa são contradictorias entre si;

Attendendo que o peticionario já cumprio metade da prisão que lhe foi imposta, tempo durante o qual tem revelado o mais correcto procedimento;

Attendendo ainda que o impetrante tem mais de 70 annos de idade e é o unico arrimo de oito filhos menores;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o artigo 57, § 11 da Constituição do Estado, perdoar ao sentenciado Manoel Vicente Monteiro, o resto da pena a que foi condemnado.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica assim o tenha entendido e faça expedir as ordens e communicações necessarias.

Alexandre José Barboza Lima.
Julio de Mello Filho.

Telegrammas Officiaes—Jaboatão, 17 de Junho de 1895.

Ao Exm. Governador do Estado, Recife:

Saudamos a V. Exc. festivo dia de hoje que assignala data gloriosa povo pernambucano.

Nossos cumprimentos.

O prefeito do municipio
Manoel X. Carneiro de Albuquerque.
O delegado do 2º districto,
Francisco X. de Lima Borges.

—

Escada, 18 de Junho de 1895.

Ao Exm. Sr. governador do Estado:

Autoridades municipaes, policiaes, empregados publicos e municipaes congratulam se com V. Exc. anniversario promulgação da Constituição Estado pela paz, ordem e progresso que reina nos municipios, sendo V. Exc. a garantia da familia pernambucana.

José Sancho Junior, delegado.

—

Escada, 17 de Junho de 1895.

Ao Exm. Dr. Governador do Estado:

Queira V. Exc. aceitar no duplo caracter de Governador do Estado e de pernambucano, as mais respeitosas saudações pelo anniversario carta constitucional.

Aquilino Porto, juiz de direito.

—

Victoria, 17 de Junho:

Envio a V. Exa. Sinceras congratulações pelo dia de hoje anniversario de uma das datas mais gloriosas para todos verdadeiros patriotas filhos d'este Estado.

Delegado de Policia.
Pedro Secundino Barbosa da Silva.

—

Victoria. 17 de Junho:

Hoje anniversario dia memoravel para todos verdadeiros Pernambucanos, venho saudar V. Exa. inclito Governador continuador das glorias deste Estado.

Viva o Estado de Pernambuco!

Viva o Exm. Governador Dr, Alexandre José Barbosa Lima.

Bellarmino Balcão Filho.

—

Limoeiro, 17 de Junho:

Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima. Governador do Estado.

Parabens anniversario promulgação constituição estadoal.

Antonio José Pestana.
Prefeito.

—

Limoeiro, 17—6—95.

Ao Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima Governador:

Solidario membros conselho municipal na qualidade presidente seu nome congratulo-me Exmo. anniversario promulgação Constituição Estado.

Firmino José da Silva.

—

Una, 17 de Junho de 95.

Delegado de Catende municipio Palmares ao Exm. Sr. Governador do Estado:

Congratulo-me com V. Exc. pelo anniversario promulgação Constituição do Estado.

Salve o dia 17 de Junho!

Salve V. Exc. Governador do Estado de Pernambuco.

—

Una, 17 de Junho de 1895.

Ao Exm. Sr. Governador do Estado.

Congratulamo-nos com V. Exc, data de hoje. Em nome dos bons Palmarenses apresentamos segurança inteira solidariedade no intuito de que seja mantido por necessario progresso glorioso Estado.

Viva a Constituição do Estado de Pernambuco.

Viva o Exm. Sr. Governador!

Peregrino Affonso Ferreira, delegado.
Fenelon Affonso Ferreira, subdelegado.
Raymundo Vasintom Lima, 1.º supplente.

—

Una, 17 de Junho de 1895.

Ao Exm. Governador do Estado Dr. Alexandre José Barbosa Lima;

Os abaixo assignados congratulam-se com V. Exc. por memoravel data de hoje.

Viva a Republica!

Viva ao 17 de Junho!

Viva ao Governador do Estado.

José Parente de Oliveira Firmo. concelheiro municipal.

Joaquim Candido de Miranda, escrivão da collectoria.

Benedicto Lazaro de Albuquerque Sobreira, professor publico.

Joaquim Firmo de Oliveira, thesoureiro municipal.

José Antonio de Farias, escrivão da Prefeitura

Francisco Xavier Cavalcante Lins, commandante da guarda municipal.

João Evangelista Ferreira Paz, aferidor do municipio.

Manoel Cleto Pereira, agente recebedor.

Themudo Lins. porteiro do Paço.

—

Caruarú, 17 de Junho.

Ao Exm. Governador do Estado.

Congratulo-me V. Exc. quarto anniversario promulgação da Constituição do Estado.

Saudações.

O presidente do Concelho Municipal e deputado estadual, Rodrigues Porto.

30º dia—No convento de S. Francisco realisaram-se hontem missas mandadas celebrar pela alma do nosso saudosissimo chefe e nunca esquecido amigo Dr. Felippe de Figueirôa Faria.

Ao acto compareceram, além da familia do illustre finado, muitos outros amigos seus que assim ainda uma vez renderam um preito de profunda estima á memoria do Dr. Felippe Figueirôa, cujos luminosos traços deixados na imprensa, no seu honroso tirocinio jornalistico ficaram presos ás paginas deste «Diario» que um documento vivo de todo o seu nobilissimo passado e da grandeza do seu coração generoso.

Daqui, ainda uma vez manifestamos a nossa gratidão inexequivel, o nosso reconhecimento profundo a todos esses que nos acompanharam na nossa inolvidavel magua, com a perda inestimavel que soffremos do nosso estremecido amigo e chefe.

Dr. Felippe de Figueirôa—Sobre o nosso presado chefe, eis o que escreveu «A Republica» do Santa Catharina, em edição de 25 do mez findo:

« Segundo communicações que recebemos hontem pelo «Laguna» tivemos a dolorosa noticia de haver fallecido no Recife, o nosso illustrado collega Dr. Felippe de Figueirôa Faria, redactor-chefe do «Diario de Pernambuco».

« A esse respeito nosso collega Dr. Thiago da Fonseca enviou-nos um artigo, que por nos ter chegado tarde, ás mãos, sómente amanhã podemos dar á publicidade.

« Associamo-nos ao pezar que punge a familia do illustre morto e a imprensa pernambucana de que o Dr. Felippe de Figueirôa era digno ornamento. »

— Eis o artigo do Dr. Thiago da Fonseca, cujas expressões muito nos deixam penhorados:

« Só hontem hoje, com o recebimento da mala trazida pelo «Laguna,» ainda sob a impressão do golpe doloroso que me preme o espirito, roubando-me todas as cogitações e cortando os vôos do pensamento, recebi a dolorosissima noticia da morte de um dos mais illustres jornalistas brazileiros, o Dr. Felippe de Figueirôa Faria, redactor chefe do «Diario de Pernambuco,» o orgão de maior circulação no norte da Republica.

« Espirito cultivado, caracter franco e leal, alma aberta a todos os sentimentos altruisticos, o Dr. Felippe de Figueirôa representou na politica brazileira um papel saliente e importante.

A minha penna mal aparada e humilde, além de não saber rendilhar phrases elegantes, é suspeita para deixar gravando o que foi o illustre morto, porquanto a elle devo uma gratidão illimitada.

O «Diario de Pernambuco,» sob sua direcção, foi a officina onde elaborou-se o meu diminuto valor, guiado a todo o momento pelos concelhos do que em vida se chamou Felippe de Figueirôa Faria.

Ausente de Pernambuco eu não posso nem devo, porém, saltando as barreiras de todos esses obstaculos, deixar de manifestar o quanto me magoou o passamento infausto do referido cidadão, a quem me prenderam laços de gratidão, que para mim é uma das maiores virtudes humanas.

—

Filho de Pernambuco, ao qual consagrava todos os seus momentos e as mais longas cogitações de um espirito esclarecido, herdeiro de um nome glorioso e honesto, que conseguio cimentar o credito do « Diario de Pernambuco » a custa de esforços que só os conhece e avalia quem moureja nas lutas da imprensa, educado sob a inspiração da honestidade e da lealdade, parte de uma familia que se tem distinguido pela honradez e intelligencia, o Dr. Felippe de Figueirôa Faria disciplinou o seu espirito nos bancos da Escola Polytechnica, onde se avantajou sempre por sua applicação, talento e vocação.

Atirado ao grande mundo da vida publica, sobraçando um titulo conquistado com muito merito, elle não quiz limitar-se ao simples desempenho das funcções que a sua carta lhe garantia, mas, de viseira erguida, entrou na politica e do jornalismo, onde colheu os mais virentes louros, muito embora a sua incomparavel modestia o inhibisse de figurar em plano mais elevado.

Quem escreve estas linhas, quando a seu lado, ou melhor sob sua direcção, redigia o « Diario de Pernambuco » via o magoar-se, zangar-se mesmo, quando, contra sua vontade, esse orgão adjectivava o seu nome.

Na politica, filiado ao partido conservador, a sua personalidade impunha-se, sendo o seu nome suffragado pelo antigo 3.º districto eleitoral, de que era prestigiado chefe.

Deputado á Assembléa Provincial e ao Parlamento Nacional, elle foi ahi um dos mais esforçados paladinos da abolição, tendo, mais de uma vez, recusado assento nos conselhos da corôa como ministro do Estado, posição para a qual a sua competencia e estudos o indicavam.

Quando a Republica abrio de par em par as portas da Democracia para dar ingresso á nacionalidade brazileira, já o seu patriotismo o havia feito descrer da monarchia, sendo elle um dos primeiros que adherio á nova ordem de cousas, não com o ardor imbecil e ingenuo dos saltimbancos, mas com a sinceridade de um patriota.

« Os artigos publicados, a 17, 18 e 19 de Novembro de 1879 constituirá o mais bello attestado da sua correcta orientação civica, porque nelles o auctor magistralmente traçava a trajectoria que a Republica, para subsistir, devia percorrer.

« E, sem exagero, foram esses artigos, ungidos de sinceridade e patriotismo, um dos mais poderosos factores que concorreram para o incondicional apoio que as classes conservadoras pernambucanas prestaram ao regimen triumphante.

« Mais tarde, pouco depois de 15 de Novembro, quando em reunião selecta, se quiz tentar reunir o partido conservador, para arredal-o da Republica, sob o pretexto de ser necessaria uma attitude expectante, o Dr. Felippe de Figueirôa Faria foi um dos que mais afervoradamente combateu essa posição, devendo-se talvez á sua attitude o fracasso da referida tentativa.

« Substituindo na direcção do *Diario de Pernambuco* ao seu irmão e meu pranteado amigo Dr. Manoel de Figueirôa Faria, elle soube sempre collocar o seu orgão pernambucano ao abrigo dos exageros politicos, imprimindo-lhe uma orientação que muitas vezes desagradava aos partidos, mas que nunca transformou a *clamyde* da imprensa em manto esfarrapado da intemperança de linguagem.

« Todos os melhoramentos que a situação de Pernambuco exigia, elle os indicava pelo *Diario* em cujas collecções se grupam os documentos de sua illustração variada, como a deve possuir um jornalista completo.

« Sciencias, finanças, artes. industrias, a tudo elle attendia e sobre tudo dissertava com ardor e denodo.

« Era poeta, tambem, mas poucos (talvez a sua familia, o auctor destas linhas e um outro amigo mais,) tiveram o prazer de apreciar as suas bellissimas producções, que fazem ineditas, graças a criminosa modestia que o dominava.

« Tive em minhas mãos um grosso folheto inedito, em que o Dr. Felippe Figueirôa descrevia em verso rimado e medido, os phenomenos e leis da natureza, o que, publicados constituiria um excellente manual para a infancia.

« A sua vida era methodica: pela manhã até 7 horas trabalhava para o *Diario*, depois até ás 10 ia para a Estrada de Ferro Ingleza do Recife ao São Francisco, de que era zeloso fiscal, e da qual só foi arredado para ir em commissão á Allemanha, (commissão que só lhe trouxe prejuizos, porque a gratificação era demasiado exiguo.)

« Depois de almoço continuava no labor da imprensa, d'onde só se arredava á noute.

« Não tinha desaffectos, porque o seu coração, generoso e bem formado desconhecia o odio: a todos elle affagava e a todos destribuia obsequios.

« A sua morte, portanto enlutou a imprensa, levando muita consternação aos desvalidos,

sos quaes elle sempre estendeu a mão protectora e bemfazeja.

« D'aqui envio sinceras condolencias á inconsolavel viuva e filhos, ao seu digno irmão Dr. Miguel Figueirôa e ao seu sobrinho e meu particular amigo e collega Dr. Felippe Figueirôa Faria Sobrinho director da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — *J. Thiago da Fonseca* »

Sul de Pernambuco — Do Sr. Dr. Meirelles, digno director interino dessa ferrovia recebemos a seguinte carta:

« E. F. Sul de Pernambuco. — Gabinete do Director Engenheiro chefe — Palmares, 15—6—95 — A Illustre Redacção do «Diario de Pernambuco». — Ha dias li n'«A Provincia» a noticia falsa de ter eu publicado a transmissão de telegrammas da opposição sobre a eleição federal de 31 de Maio ultimo.

Agora li no «Jornal do Commercio de 31 do mesmo mez, um telegramma da referida folha em que reproduz a mesma affirmação falsa e accrescenta ter eu expedido circular recommendando aos empregados que votassem no candidato do partido federal.

Só com a noticia d'«A Provincia», não perderia o meu tempo vindo a imprensa restabelecer a verdade.

Esta folha é sufficientemente conhecida em Pernambuco e as suas affirmações só poderiam produzir effeito em espiritos obcecados pelo partidarismo inconsciente.

Com a publicação dos telegrammas nas folhas do Rio não posso deixar de vir declarar publicamente a falsidade d'essas affirmações, aproveitando a opportunidade para lamentar que uma folha, principal orgão na imprensa de um partido que pretende governar o importante Estado de Pernambuco, proceda com tão pouco criterio nas suas affirmações.

Dando publicidade a esta, muito agradecerá o de—VV. SS. Att. Venerador e Criado. — *F. R. S. Meirelles* — Director interino da E. de F. Sul de Pernambuco»

17 de Junho — Foi hontem condignamente festejado essa immensa data que marca para o nosso futuroso Estado, a promulgação de sua Constituição.

Esse facto que devia despertar enthusiasmos nos corações patriotas, que não são indifferentes ás grandezas da patria e a tudo que rememore um feito nobre do seu passado ou um marco de progresso na sua historia,—esse facto, dizemos, não passou felizmente despercebido para os Pernambucanos, o que é motivo de grata satisfação para os que teem sensivel a fibra do patriotismo e com a alma sabem co-participar dos triumphos da patria.

Registramos com maior satisfação tal facto quanto é elle symptomatico de que não morreu ainda felizmente para nós outros, essa explosão patriotica de que é susceptivel de agitar se a nossa alma diante das bellas conquistas da nossa historia, esse enthusiasmo que nos é innato diante a rememoração de qualquer facto que honre o nosso nome, glorifique as nossas ideias e justifique as nossas tradições passadas cujo elo felizmente ainda não partiu-se.

Registramos com satisfação esse facto—repetimos—porque vemos de envolto com elle, uma recordação d'aquella antiga e sublime alma spartana que a Historia eternisou nas suas paginas de marmore,— quella alma tão altruisticamente generosa, tão grandiosamente patriotica de que tanto participou a alma pernambucana, tão prompta sempre aos grandes enthusiasmos, tão sensivel sempre ás bellas ideias.

Logo pela manhã de hontem grande foi o contentamento que dominou, sendo durante o dia atacadas muitas gyrandolas de foguetes em diversos pontos da cidade, percorrendo as ruas principaes diversas bandas de musica.

As repartições publicas e diversos estabelecimentos particulares hastearam a bandeira nacional, illuminando á noite as suas fachadas.

A' tarde foi organisada uma passeiata por influencias locaes, passeata á que se associaram grande numero de cavalheiros destinctos de nossa sociedade, e muitas pessoas do povo.

O luzido prestito era puchado por tres bandas marciaes, ladeando a bandeira nacional um esquadrão de garbosos cavalleiros vestidos de branco.

Durante o percurso, numerosas gyrandolas de foguetes fenderam os ares, sendo interruptamente erguidos vivas á Constituição ao Exm. Sr. Governador do Estado e principaes autoridades.

O prestito civico que reuniu-se no Pateo da Santa Cruz, desfilou pelas ruas do Aragão Imperatriz, Barão da Victoria, Cabugá, Praça da Independencia, Crespo, 15 de Novembro, Praça da Republica, Rua da Aurora a recolher, sempre guardando a maxima ordem e mantendo o mesmo garbo.

De frente do Palacio do Governo onde estacionou o prestito, oraram brilhantemente o Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima, digno Governador do Estado, e o Sr. Dr. Estacio Coimbra deputado ao Congresso do Estado.

Publicações — Receb…

O n. 88, tomo VI, da «Se… d… de… tras o retrato do seu incans… tre… r. Max Fleuiss.

— O n. 2, do anno I, da … revista quinzenal de medicina … urgi… publica na capital federal sob … Fernando Terra.

— Um exemplar do «Relator… Soci… Humanitaria dos empregados d… cidade de Santos, apresentado … dente, em 2 de Janeiro do corre… 900.

— Por intermedio do Sr. Leopo… vetra, digno gerente da Agencia Li…

O n. 18 do anno XXIX da «Illus… o Hespanhola» a conhecida e sempre boa … madrilena.

— O n. 34 da «Leitura», sempre … tante de novidades litterarias.

A «Leitura» tem agora em publicaç… além de outros trabalhos de grande folego, … do Thesouro» de Stevesson, cuja appar… na Inglaterra despertou muito interesse … do publico legente.

Em despedida — Segue para o Ceará terra natal, o Sr. Feliciano Horizonte, que muito tempo residio neste Estado, onde exerceu diversos cargos publicos, em que se houve sempre de maneira a conquistar sympathias.

Agradecidos á gentileza de sua visita de pedida feita hontem ao nosso escriptorio, desejamos feliz viagem.

Sociedade Gonçalves Dias — Funccionou ante-hontem essa aggremiação litteraria sob a presidencia do alferes Dr. Luiz Gomes.

Terminada a leitura do expediente foi empossado o novo socio effectivo Manoel Soriano de Albuquerque, que, sendo saudado pelo orador, agradeceu n'um improviso a sua admissão.

Seguio-se a parte litteraria que constou de discursos entre os Srs. Araujo Costa, Luiz Gomes e Francisco Cavalcante, sobre a these—Personalidade juridica da mulher; leitura do conto—Duas épocas—e a recitação da poesia—Flor e coração, pelo Sr. Augusto Aranha; dissertação sobre—A historia e sua importancia, pelo Sr. Soriano de Albuquerque; leitura de conto—O despertar de um sonho, pelo Sr. João Morlesson; e recitação da poesia—As duas fontes, pelo Sr. Honorio Cerrilho.

Depois o presidente proferio uma allocução na qual concitava aos socios a continuarem envidando os seus esforços em prol do progresso, dessa sociedade.

Antes de encerrada a sessão foi convocada outra para o proximo domingo.

Dr. Rodolpho Galvão — De regresso do sul da Republica, chegou ante-hontem a esta capital o Sr. Dr. Rodolpho Galvão, digno secretario dos negocios da industria neste Estado.

Saudamos S. Exc.

Dr. Moreira Brandão — Telegramma com que nos obsequiaram os nossos collegas do «Rio Grande do Norte», nos dá a infausta nova do fallecimento do illustre cidadão, cujo nome encima estas linhas.

Formado pela Faculdade de Direito desta cidade, e rio-grandense de nascimento, o illustre finado sempre se distinguio desde o seu tirocinio academico, pela probidade do seu caracter e elevação do seu talento reconhecido.

Actualmente na eleição a que se ia proceder no Estado do Rio Grande do Norte, era um dos candidatos apresentados pelos partidos politicos d'alli para o alto cargo de governador do Estado; o que bem dá uma justa medida do conceito que havia conseguido impor ao seu nome, e do prestigio que sabia manter no seu Estado natal.

Penalisados com tal acontecimento que enlucta o coração dos amigos e admiradores do illustre finado que era um ornamento de sua terra d'aqui enviamos os nossos sentidos pesames ao Estado do Rio-Grande do Norte, pela perda de um tão distincto filho.

Tribunal do Jury do Recife — Deve ser aberta hoje a 3ª sessão ordinaria para a qual estão sorteados os jurados seguintes:

Santo Antonio

Antonio Francisco da Cruz.
Pedro Jorge da Silva Ramos.
Manoel Augusto da Cunha.
Joaquim Basilio Pinho.
José Joaquim Marrocos Pereira.
José Ribeiro Pessoa.
José Joaquim da Costa Pinto.
Raymundo de Alcantara Sampaio.
Manoel Ferreira da Cruz.
José Monteiro Pessoa.
José Felix dos Santos.

Boa-Vista

Antonio Candido Guimarães da Silva.
Rodolpho Martins Moreira.
Sebastião de Barros Barretto.
Antonio Martins do Rio.
Dr. José Nogueira de Souza Filho.
Antonio Alves Vilella.
Tiburcio Adelino de Oliveira.
Rodolpho Gomes Leal.

Graça

João Rodrigues de Moraes Campos.
Fernando Magalhães da Silva.
Manoel Borges Leal.
João Livino de Almeida Lins.
Dr. João Augusto da Fonseca.
João Rodrigues Beltão.
Gabriel Tavares de Lyra.
João Carlos Gomes de Almeida.
João Fernandes Julião.
João Evangelista Gomes.
Francisco Xavier Cavalcante Lins.

Poço

Joaquim Pompeo Monteiro Pessoa.
Joaquim Manoel Cordeiro.
Joaquim Pereira Reis.
José Baptista Braga.
José Leopoldino Cyrillo de Oliveira.
José Antonio de Alencar.

Proclamas de casamentos — Foram lidos no dia 16 do corrente, na matriz da Boa-Vista, os seguintes proclamas de casamentos:

Primeira denunciação

Arthur Flavio da Silva com Thereza Apolonia Leite Pinheiro.

Joaquim Machado da Silva com Maria Lourença do Espirito-Santo.

Francisco Rodrigues de Freitas com Luiza Baptista de Paula.

Martiniano Emiliano da Costa Ramos com Antonia Leopoldina Pessôa de Vasconcellos.

Segunda denunciação

Manoel Nunes da Costa com Leonida Julia Ferreira.

Terceira denunciação

João Augusto de Oliveira Arruda com Maria Amelia de Oliveira.

Estevão Joaquim Ferreira com Maria do Carmo do Espirito-Santo.

Manoel Alves dos Santos com Maria de Souza Teixeira.

Sebastião Gomes de Oliveira com Rosalina Ricarda da Assumpção.

Antonio Gomes da Silva com Esperança Damiana da Silva Teixeira.

Marcellino Alves de Mello com Jovina d'Oliveira Coragem.

José Caetano da Silva com Barbara Maria da Conceição do Monte.

Manoel Bellarmino dos Santos com Firmina Maria dos Prazeres.

João Antonio de Oliveira com Maria Laura Ferreira de Souza.

Atilano José da Costa com Maria Gonçalves Lima.

Francisco de Assis Ferreira da Costa Leite com Sophia Maria da Silva.

Luiz Gonzaga Pacheco da Costa com Maria da Annunciação Pinto.

Sebastião Antonio de Oliveira com Julia Maria da Costa.

José Umbelino da Costa com Amphilophia Francisca do Sacramento.

Augusto Romerico de Amorim Lima com Maria Lucecina Cordeiro.

Manoel de Jesus Carvalho dos Santos com Maria Hermina Alves da Costa.

James Henrique Smail com Josephina Barbosa Longartio.

José João de Amorim Silva com Maria Moreira de Araujo Livramento, viuva.

CALEPINO

Novidades! Novidades!

Bonnet — Manual do capitalista, ou contas feitas de juro sobre qualquer quantia, 1 vol. enc.

Teixeira Bastos — Poetas brazileiros, Raymundo Correia, Alberto de Oliveira, Valentim Magalhães, Fontoura Xavier, Theophilo Dias Mucio Teixeira, Izidoro Martins Junior, Sylvio Romero, Felinto de Almeida, Hugo Leal, 1 vol. broc.

René Maizeroy — Journal d'une Rupture, 1 vol. broc.

LIVROS RECEMCHEGADOS

Paula Baptista — Pratica do processo civil, ultima edição, 2 vols. enc.

Pereira e Souza — Primeiras linhas sobre o processo civil, 2 vols. enc.

Gouveia Pinto — Testamento e successões, anotado por T. de Freitas, 1 vol. enc.

Ufiacker — Livro do promotor publico, ultima edição, 1 vol. enc.

…**raripe** — Codigo civil brasileiro, 1 grosso enc.

…**ibas** — Acções possessorias, 1 vol. enc,

…**s da Republica**, 1892 e 93, 1 vol.

…**tran** — Manual da Justiça Federal, 1 vol

…**e Mattos** — A Loucura, 1 vol. enc.

…**eia Telles** — Doutrina das acções, … e Freitas, 1 vol. enc.

…**yette** — Direito das causas (edição esgotada) 2 vols. enc

T. … Freitas — Consolidação das leis civis … (… ntado) 1 vol. enc.

… **Barroso** — Contractos commerciaes … vol enc.

Juli… e Mattos — Manual das doenças mentaes, … vol. enc.

Mafr… … Formulario, 1 vol. enc,

Agapi… da Veiga — O amigo dos commerciantes … vol. enc.

Pereir… de Carvalho — Primeiras linhas sobre o processo orphanologico, 2 vols.

… **Dumas** — A dama das Camelias, nova … ção, 1 vol. 1$500.

… **hagas** — Tristezas a beira-mar … 1$000

… **uça** — Memorias de um doido … 1 vol. … is.

V. … o dia de um condemnado, 1 vol. … 500

La … mulher, tradução de J. S. … 1 vol.

Do … **onal**, manual completo neste … enc.

An… … natural popular, ultima edição, …

Lui… … raças humanas edição illustrada …

Juli… eiro — A carne, romance naturalista, 1 vol. broc.

José de Alencar — O Guarany, 2 vols enc.

Anselmo Ribas — A Capital Federal, impressões de um sertanejo, 1 vol broc.

José de Alencar — As minas de prata, 3 vols. enc.

Daudet — O immortal, 1 vol. broc.

Memorias de uma cantora, leitura para homem, 1 vol. broc.

G. Ohnet — Derradeiro amor, nova edição, 1 vol. broc.

Nova Bibliotheca Economica, collecção de bons romances, 1 vol. broc. 800 reis.

F. Varella — Obras completas, 3 vols. enc.

A. de Azevedo Obras completas, 3 vols. enc.

Debay — Physiologia do matrimonio, 1 vol. enc.

Debay — Physiologia do amor. 1 vol. enc.

Burgain — Grammatica franceza, nova edição, 2 vols. enc.

Waldez — Diccionarios inglez-portuguez portuguez-inglez, 2 vols. enc.

José de Alencar — Til, 4 vols. enc. em 2 Ubirajara.

Romances de G. Ohnet.

Romances de Macedo.

Romances de P. de Kock.

Comedias, scenas-comicas e dramas, grande sortimento por preço barato.

Litteratura, romances, poesias, grandes remessas por todos os vapores.

Nossa casa não faz convenio em preços de livros, vende sempre pelo menos que pode.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81 — RUA DO IMPERADOR — 81
Compra e vende livros novos e usados

JURISPRUDENCIA

Juizo Criminal do Recife

Defeza do tenente-coronel Raymundo Magno da Silva no summario que lhe foi instaurado pela morte do Dr. José Maria de Albuquerque Mello.

CONFISSÃO DO RÉO AMAZONAS

(Continuação)

A confissão do réo, em juizo competente, sendo livre, coincidindo com as circumstancias do facto, prova o delicto (art. 94 do codigo do processo criminal).

A fl. 191 dos autos encontra-se a seguinte confissão, livremente feita pelo denunciado José Leite do Amazonas Brazil ao digno Juiz formador da culpa:

> que era verdade o que acabava de dizer o cabo Francisco Manoel do Nascimento; que elle denunciado era autor do crime, que foi quem desfechou os tiros no Dr. José Maria, tiros que, segundo dizem, produziram a morte no referido doutor e que commetteu este crime em defeza do seu commandante, o denunciado Magno, como era o seu dever. Que no dia 4 de Março, chegando os commandantes, os denunciados, Tenentes-Coroneis Magno e Ottoni, em frente da eleição, acompanhados de 3 ordenanças, sendo uma d'ellas o declarante, havia *luta na referida casa*; os dous commandantes ficaram em frente da referida casa na rua e as ordenanças na rectaguarda; o denunciado Tenente-Coronel Magno disse muito manso e se estribando na ponta dos pés: *Dr. José Maria contenha-se* e o *Dr. José Maria respondeu:* « CONTENHA-SE UMA.... COMMANDANTE DE M..... E AFROXE *que eu quero atirar n'este commandante* »; ao ouvir isto, elle declarante, em defeza da vida do denunciado Tenente Coronel Magno, atirou para dentro; continuando a luta, atirou segunda vez, porque o Dr. José Maria não queria conter-se e continuava com o revolver em punho dirigindo-o para a cabeça do referido denunciado, Tenente Coronel Magno, não conseguindo atirar, porque seguravam-lhe o braço; então elle declarante metteu o cavallo para dentro da sala, debandou metade da gente que lutava, para a rua, atirou o cavallo sobre a outra metade, que corria com o Dr. José Maria para o quintal, onde ainda desfechou dous tiros sobre o referido Dr. José Maria, pulando n'essa occasião o muro e cahindo do lado de fóra duas pessoas, que tinham corrido adiante do Dr. José Maria e elle declarante voltou para a rua, onde estavam os dous commandantes e declarou mais que assim procedeu para livrar a vida do denunciado Tenente-Coronel Magno. Declarou mais que cinco testemunhas de vista, que têm jurado n'este processo, não têm dito a verdade...

Esta confissão foi feita com a maior liberdade, na sala em que funccionava o Dr. Juiz Summariante, estando presentes muitas pessoas, entre as quaes quatro advogados da familia do Dr. José Maria. Ainda no dia 24 do corrente, em interrogatorio, o denunciado Amazonas repetio-a, com a maior espontaneidade. Mas isto não podia *agradar* aos inimigos dos denunciados Magno e Ottoni, que queriam outorgar-lhes a co-autoria da morte do Dr. José Maria, e pretenderam *suspeitar* a confissão livre e espontanea do denunciado Amazonas, que sempre, em referencia ao summario, procedeu como quiz.

O denunciado Amazonas tinha sido inquerido e não confessára-se autor da morte do Dr. José Maria. Entendia-se ex adverso que não lhe era mais licito dizer a verdade. Em qualquer estado do processo o réo pode confessar o seu delicto. Não ha lei que o prohiba.

Quem conhece os annaes judiciarios d'este e de outros paizes, sabe que só *excepcionalmente* os réos confessam seus crimes na primeira occasião, que se os interroga.

São innumeros os casos, que provam o asserto. Na França, a despeito da rara habilidade dos Juizes de instrucção, ha réos que fazem cinco e seis declarações inteiramente falsas antes de confessarem a realidade.

Anastay, o assassino da Baroneza Dellard, depois de innumeras negativas, e apezar de todo esforço do Juiz Goron, tendo sido reconhecido por Delphina Houbre, creada da Baroneza, sómente fez a confissão de seu crime, passados alguns dias, e, diz o escriptor, que a esta confissão precedeu *«une nuit blanch e habiliment » cuisiné, come ils disent dans leur argot*. (3).

N'este mesmo Estado, na cidade do Cabo, em 10 de Janeiro de 1869, Francisco Alves de Miranda Varejão, auxiliado pelo preto José Menino, assassinou sua propria filha, Antonia Alves de Miranda Varejão.

(3) Facto semelhante acaba de occorrer com Salé, assassino da viuva Simon.

Preso José Menino, fez diversas declarações mentirosas, compromettendo a Henrique Fischer e a Joaquim Paschoal Corbi; e, sómente devido aos muitos esforços do então delegado, Dr. Antonio Pedro Ferreira Lima, confessou a verdade, sendo os dous individuos despronunciados, depois de muitos mezes de prisão.

Quanto a Varejão confessou o delicto, quando, tres vezes condemnado, estava cumprindo sentença em Fernando de Noronha.

Como estes dous factos, existem muitos outros nos annaes de nosso fôro.

Que muito é que Amazonas tivesse na occasião do inquerito negado os factos, e depois confessado?

Deve-se tambem attender ao meio em que se achava Amazonas, quando foi inquerido a fl. .. cercado de advogados da familia do Dr. José Maria, que tudo empenhavam no interesse da causa por elles patrocinada.

Nenhuma pressão physica nem moral soffreu Amazonas por parte dos denunciados Magno e Ottoni, e tanto estava em plena liberdade que recebeu offertas, *muito vantajosas* para persistir nas negativas do inquerito.

Espalhou-se que Amazonas tinha sido espancado, maltratado e soffria horrores, em prisão solitaria.

Procedeu-se n'elle corpo de delicto, no dia 6 do corrente, eis o resultado:

> Que examinando o cabo do Esquadrão de Cavallaria Estadoal, José Leite do Amazonas Brazil, de côr parda, de trinta e nove annos de idade, casado, de constituição forte, natural do Estado do Ceará; nada encontraram em seu habito externo que indicasse ter soffrido nestas ultimas seis semanas qualquer traumatismo, contusão ou ferimento. — Notaram nas regiões frontal, lado esquerdo, parietal, lado esquerdo, deltoidiana a direita e esquerda, ante-braços, peitoral esquerdo, supra e infra escapulares, cicatrises, completas e perfeitas, umas regulares e outras não, de fórma e extensão variaveis, muito antigas. — O seu estado geral é excellente e as funcções organicas se fazem muito regularmente. E' o que lhes cumpre dizer em abono da verdade e cumprimento de seus deveres.
>
> E sendo essas as declarações que em suas consciencias e debaixo do juramento prestado tem a fazer, deu se por concluido o exame ordenado, e de tudo se lavrou o presente auto, que, depois de lido e achado conforme, vai rubricado pelo Dr. Questor, assignado pelo mesmo, peritos e testemunhas, e commigo José Uchôa Sobrinho, amanuense da Secretaria da Questura Policial, escrivão que o escrevi, ao que tudo dou fé — José Felippe Nery da Silva Filho — Dr. Augusto Coelho Leite — Dr. João Maria Seve — José Joaquim Tavares — João Gonçalves de Carvalho — José Uchôa Sobrinho. — Conclusão — E logo faço este auto concluso ao Dr. Questor Policial; do que para constar lavro o presente termo. Eu, José Uchôa Sobrinho, amanuense da Secretaria da Questura Policial, escrivão que o escrevi. — Julgo procedente o presente auto de corpo de delicto, para que produza os seus effeitos legaes — Recife, 6 de Maio de 1895. — O Questor José Felippe Nery da Silva Filho. —

Comprehende-se que se alguem quizesse fazer pressão sobre o cabo Amazonas seria antes de suas primeiras declarações, e não depois d'ellas.

E' ponto incontestavel que Amazonas confessou o crime, livremente e quando quiz, perante o Juiz competente. Não obrou por impulsão ou suggestão estranha.

Todas as condições de uma confissão expurgada de qualquer vicio notam-se nas declarações do réo Amazonas.

A confissão é verosimil, é crivel,

O Dr. José Maria recebeu quatro tiros de um mesmo revolver, sendo as balas encontradas em tudo semelhantes, e tendo o pezo, cada uma de 50 grammas.

Procurou-se fazer suppor que taes balas não eram iguaes. O asserto não tem a minima prova nos autos.

A bala encontrada na abobada craneana pesava seguramente 50 grammas, como dizem os peritos da autopsia; a bala encontrada na caixa thoraxica peza 50 grammas. A bala encontrada no terço inferior do bordo cubital do ante-braço esquerdo, pela sua descripção, era mesmo peso; e o ferimento do terço medio tambem foi feito por bala do predito peso.

E é facil de verificar que se as balas tivessem peso differente, a Justiça publica e seus auxiliares teriam sido promptos em requerer qualquer exame no intuito de estabelecer mais um indicio de que os denunciados tinham atirado no Dr. José Maria.

Como as balas eram em tudo semelhantes até procurou se logo fazel-as desapparecer; e por isso, não foram devidamente guardadas.

Somente foi remettida ao Dr. Juiz Formador da culpa, á bala extrahida na occasião do corpo de delicto, presente o Dr. Questor Policial.

Amazonas diz que deu quatro tiros no Dr. José Maria.

Justamente foi este, como ficou provado, o numero de tiros que recebeu o predicto Dr.

O denunciado Magno, depondo no inquerito diz que, «no momento em que gritava ao Dr. José Maria que se contivesse, ouvio um tiro, estando o Dr. José Maria com o revolver apontado para elle, não podendo affirmar que o tiro tivesse sido desfechado pelo Dr. José Maria tendo então uma das ordenanças, do Coronel Ottoni, que é o Cabo Amazonas, desfechado um tiro na direcção do Dr. José Maria.

O denunciado Ottoni depoz, « que, cessado o motim, o respondente vendo o cabo Amazonas com o revolver na mão perguntou-lhe porque havia atirado, tendo como resposta que vendo este o Dr. José Maria de Albuquerque Mello e outra pessoa, que não conheceu, apontando revolver para o Tenente Coronel Magno, puchou o seu rewolver e deu um tiro para o interior da casa.

Vê-se, portanto, que a confissão do réo Amazonas está de accordo com as circumstancia do facto.

Ainda a testemunha, Dr. Manoel Nunes Correia, vio Amazonas armado e dar tiros.

Não se pode duvidar que Amazonas tivesse entrado na casa, pois diversas testemunhas viram um soldado, dentro d'ella soldado que foi reconhecido, ser Amazonas, pela testemunha Dr. Manoel Nunes fl. 151.

Desde que Amazonas estava armado de revolver, deu quatro tiros e penetrou na casa, sua confissão tem as qualidades exigidas em tal meio de prova: é crivel, é verosimil.

E demais não se fez nos autos prova alguma que podesse oppor-se a confissão do mesmo denunciado.

Amazonas procedeu com a maior liberdade e não era possivel que fosse por gosto assumir, sosinho, a responsabilidade da autoria de um crime tão importante.

Passando a analysar as testemunhas, mostrará o denunciado Magno, que, embora suspeito, o depoimento das alludidas testemunhas accorda-se, em muitos pontos, com o que confessa Amazonas.

PROVA TESTEMUNHAL

No seu relatorio a fl. 103, o Dr. Segismundo Gonçalves tinha proclamado a grande parcialidade em que laboram em regra as testemunhas do inquerito, e, como as ouvidas no summario não são de outra origem, é, claro que, com uma restricta excepção, está reconhecida até ex-adverso, a grande parcialidade das preditas testemunhas.

Diz o denunciado Magno que está reconhecida a grande parcialidade das testemunhas até ex-adverso, porque os distinctos patronos da desolada familia do Dr. José Maria aceitaram como verdade incontestavel tudo quanto expressou o Dr. Sigismundo, em seu relatorio, tanto que nenhuma observação fizeram a respeito e até queria se com ella tão somente, *sem mais outras quaesquer formalidades, sem nenhuma defeza*, condemnar irrectratavelmente aos denunciados Magno e Ottoni, despindo lhes as fardas, recolhendo-os a prisão.

Passou-se neste sentido um telegramma para o estrangeiro.

Ora, se o relatorio do distincto Dr. Sigismundo é um monolitho juridico, deve-se ex adverso coherentemente aceital o, na parte em que estabelece a profunda parcialidade das testemunhas; deve-se aceital o, quando reconhece, de accôrdo com a confissão do Cabo Amazonas, que houve provocação por parte do Dr. José Maria e que este empunhava um revolver, chegando a disparal-o (fls. 106).

A logica, é certo, tem tambem as suas leis.

No rigor legal, a prova testemunhal tem força, resultando do depoimento conteste de duas ou tres testemunhas; mas quando livres de qualquer vicio ou de qualquer suspeição. Embora hajam oitenta ou mais depoimentos, desde que os factos depostos separadamente, não formem uma unidade superior e incontestada, a prova testemunhal não tem nenhum valor.

Si duas testemunhas *de vista* disserem que viram matar o mesmo homem, depondo uma que o acto teve lugar em Gamelleira e a outra, que a morte occorreu em Olinda, não fazem prova alguma, embora se digam presenciaes do acto, visto a impossibilidade da reproducção do alludido acto, em dous lugares differentes.

Testemunhas de vista, divergentes nos factos que presenciaram, tornam-se isoladas e nada provam, não podem firmar a convicção da autoria do delicto, condição indispensavel para a pronuncia, nos termos do art. 235 do reg. n 120 de 31 de Janeiro de 1842.

A suspeição da testemunha pode advir da inimizade, do parentesco, da dependencia, da pouca moralidade e, accrescenta Bonnier, *de certas particularidades na pessoa de cada testemunha, que não podem ser passadas em silencio.*

Na especie, a excepção de tres testemunhas, todas as mais que foram ouvidas no inquerito e na formação da culpa são manifestamente suspeitas.

Analysará detidamente o denunciado Magno os seus depoimentos, mostrando a suspeição de cada uma d'ellas e a falsidade do que depõem.

A primeira testemunha do summario é o Dr. Manoel Paes de Figueiredo Moraes, com 40 annos de idade, natural de Coimbra, Reino de Portugal, morador no Rio de Janeiro, *advogado e proprietario*, casado.

Desde o dia do decesso do Dr. José Maria, no intuito de firmar-se a criminalidade dos denunciados Magno e Ottonio, o Dr. Paes de Figueiredo em telegrammas e artigos de jornaes neste Estado e na Capital Federal, foi elevado á altura de um principio.... considerado como testemunha esmagadora que, pela integridade de seu caracter e pela sua inteira imparcialidade na apreciação do facto, podia, por si somente, resolver a justiça a ordenar o fuzilamento dos dois preditos denunciados.

Por isso, o denunciado Magno tem necessidade, em prol de sua defeza, de destruir a lenda, formada ao redor do nome do Dr. Figueiredo, maximé depois que se o incumbiu do encargo de chronista do luctuoso acontecimento, encargo, seja dito em abono da verdade, de que não se desempenhou satisfactoriamente.

Embora o seu direito de defeza lhe permitisse analysar a v da privada do Dr. Paes de Figueiredo, apreciar os motivos de sua viagem de Portugal ao Rio e d'alli a este Estado, com escala pela Bahia, onde era ora o gerente e redactor de novo orgão, que se pretendia fundar no Rio, ora concessionario de fogões economicos, denominados « Fogões Velleis, » com tudo limitar-se-á a analysar os trechos de sua vida publica n'este Estado, cousa que todos poderão fazer.

O Dr. Paes de Figueiredo tem, como disse, 40 annos e é casado com uma distincta brazileira.

A sua posição, a sua idade e o seu estado impunham-lhe deveres de moralidade, que tinha de observar em todos os actos de sua vida, ainda como escriptor.

Chegando a uma terra em que não era conhecido, competia-lhe proceder de modo a deixar, de si, um nome recommendavel pela pratica de actos indicativos de intelligencia elevada e de reconhecida integridade moral.

Sem isto não pode nem deve ser considerado um caracter...

Veja o illustrado julgador, como procedeu o Dr. Paes de Figueiredo.

(Continua)

INDICAÇÕES UTEIS

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.
Telephone n.º 588.

Medico

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O Dr. Pedro Pontual, — ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.
Residencia a rua Hospicio n. 46.
Telephone n. 355.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

Quando o *pitombo falsific do* pediu 25 dias de *licença*, allegando uma viagem ao sul, e dizendo que tinha *importante revelação* á fazer, comprehendi, desde logo, que tratava se de uma infamia do Sr. Dr. José Marianno.

Lembrei me da carta de felicitações; e sonhei que S. S, em falta de argumentos contra mim, saberia ser tão baixo e vil, á ponto de, apenas chegasse na Capital Federal, remetter aquella carta, para ser publicada n'*A Provincia*.

Não me enganei!

O Sr. Dr. José Marianno desceu e... eu subi. Entrarei em explicações:

Sempre entretive relações de amizade com aquelle Dr. O facto de não militarmos nos mesmos arraiaes, nunca serviu de razão para qualquer estremecimento entre nós.

O Sr. Dr. José Marianno soube sempre captivar, pelas suas maneiras delicadas e insinuantes. E' uma *virtude politica*, que não lhe posso negar. Por outro lado, nunca fui intransigente, á ponto de vêr no adversario politico um inimigo particular.

A Republica estreitou aquellas nossas relações.

S. S. foi á Iguarassú, ao tempo em que eu ali estava, entender-se com meu illustre sogro, o Commendador Amaral, e nós o tratámos com maxima distincção e cortezia

Do que venho de dizer, podem dar testemunho meu muito prezado tio e amigo o Sr. Barão de Caiará, e o illustre Dr. José Soriano de Souza.

Organisado o partido republicano federal, nós nos separámos de S. S.; mas sem quebra das relações particulares.

Nem hav a motivo para tanto!

Prestando S. S. o seu apoio á administração do honrado Dr. Barbosa Lima, *naquelle celebre periodo critico*, cresceram as minhas sympathias, por sua pessôa; porque, *como outros muitos*, tive a *ingenuidade* de acreditar, que a coadjuvação de S. S. era uma necessidade.

Veio a revolta do Sr. Custodio de Mello, o Sr. José Marianno, depois daquelle *celebre voto*, adherio á ella.

Foi preso, por ordem do Marechal Floriano Peixoto. Achei que S. S. não devia ser tratado tão grosseira e brutalmente, na prisão em que se achava. Constou-me, até, em Bom Conselho, que S. S. e meu prezado primo Dr Lourenço de Sá, tinhão soffrido castigos corporaes.

Sempre tive palavras de reprovação, para certos actos de tyrannia daquelle Marechal; com quem nunca sympathisei, até porque eu enxergava mal o seo *machiavelismo* sobre os negocios deste Estado.

E fallei sempre, *ás claras!*

Em Bom Conselho, o distincto Sr. Coronel Augusto Vilella, Vigario João Marques e outros muitos poderão informal-o.

Solto o Sr. José Marianno, felicitei-o pela cessação dos vexames, que o affligiam, e fil-o *sem receio* de que a minha carta fosse apprehendida na Directoria Geral dos Correios.....

« Dou-lhe um abraço pelo acto do Supremo « Tribunal Federal, *livrando-o das garras* da « tyrannia ».

No meu procedimento, todo de independencia e de altivez, podia se enxergar alguma outra cousa que não o protesto ás violencias de que era S. S. victima?!

Teria outra explicação, que não a sympathia pela causa do fraco, do opprimido?!

Tinha eu necessidade de fazer alguma barretada ao Sr. José Marianno?

São uns miseraveis!

Pobre, muito pobre, vivendo unicamente do meu ordenado, eu tenho a coragem *moral*, que muito BICHO *grande* não tem.

O Sr. José Marianno obriga-me á citar um facto.

Em 1888, com a queda do partido conservador, eu exercia a promotoria publica de Iguarassú. Tinha mulher e filhos. Como hoje, só encontrava o recurso no emprego.

Um fidalgo titular exigio a minha demissão

E fazia questão de honra por ella.

Pessoa de alta valia, para mim e para aquelle titular, e cujo nome declinarei, se o Sr. José Marianno não quizer acreditar me; emfim, uma senhora da alta fidalguia, offereceu-se para aparar o golpe, com a unica condição de eu acompanhal-a á casa daquelle fidalgo.

Respondi-lhe que na familia Paes Barretto, não conhecia casos taes....

E soffri dolorosas privações.....

Passo adiante.

O Sr. José Marianno, que sabe, que eu nunca fui politico em Bom Conselho, porque onde sou juiz entendo que não devo sel-o; S. S. que tem exacto conhecimento de que presto, *sem restricções*, o meu fraco apoio ao Dr. Barbosa Lima, DESDE QUE ELLE AQUI CHEGOU, porque devo-lhe finezas e attenções, que só esquecem os ingratos, recorre á uma carta, em que sempre altivo e correcto, felicitei-o, por ter sido posto em liberdade; e não sente subir-lhe o sangue ás faces, ao commetter a negra infamia de, sem autorização minha, atiral-a ás columnas d'«A Provincia»!!....

Hoje, muito mais afastado do Sr. Dr. José Marianno, diante de seu acto indecoroso, ainda uma vez, repito: A prisão de S. S. tal como chegou ao meu conhecimento, foi uma violencia sem nome, um acto de tyrannia do Sr. Marechal Florianno Peixoto.

E commigo pensam muitos outros desaffectos de S. S., cavalheiros da nossa alta sociedade, e que não são arrastados pela cegueira partidaria.

Quanto ao commentario d'«A Provincia», aquelle que acompanhou a publicação da carta, lembra-me para elle, de momento, de uma estampa que, na mesma folha, mandou, ha dous annos, gravar o Sr. Coronel Francisco Gonçalves Torres, em resposta á uns insultos do Sr. Dr. Martins Junior....

Era uma *enormissima* cabeça, com um palmo de lingua de fóra........

E mais nada.

Olinda, 17 de Junho de 1895.

Francisco Xavier Paes Barretto.

Ao Dr. Phaelante da Camara

Antes de respondermos á seu artigo de hontem publicado n'*A Provincia* sob a epigraphe de —Declaração official—, fazemos um appello de honra a V. S e cremos que em nome de sua dignidade de jornalista, de politico, de lente, de cidadão emfim, não nos recusará, uma resposta.

« Por occasião da eleição de deputados estaduaes, dias antes, disse V. S. em um wagon do trem de Caxangá, que a eleição estava ganha, para que dizer que o partido autonomista, não ganhava, quando era certo que ganharia toda mão (textuaes) mais que no meio de tudo isto, só sentia o governador não ir votar tambem, porque em uma luta de eleição, se tirava o capitão mór do bando, a especie do que se costuma fazer ahi para fóra. »

Isto é que se chama verdadeira anarchia e tudo é licito para reprimil-a quando chega a este ponto.

Anarchia foi a invasão da sala das audiencias pelos grupos de capangas vindos do Poço e Estrada Nova, reunidos a soldadesca a paisano, impedirem as testemunhas á deporem no processo do *Pequeno Jornal*. Anarchia foi o espancamento selvagem na kermesse da Magdalena, festa de caridade, onde nem respeitaram familias, crianças, velhos, cegos e aleijados; para maior vergonha desta terra, era V. S. delegado de policia e dirigia a brava gente, como foi visto por conductores dos bonds e em consciencia V. S. não o negará. Escusado é dizer-se que fazia parte da brava gente, a policia disfarçada em ganhadores, usando chapas de metal nos chapéos de palha.

Anarchia foi o cortamento de orelha, horror! horror! de um pobre homem que não quiz votar no Dr. José Marianno.

Anarchia foi o barbaro assassinato de Ricardo Guimarães, abrindo alas para passar pela escada d'*A Provincia* o assassino, o seu illustre collega Demetrio Simões, delegado de policia para vergonha desta terra. Anarchia foi a aggressão selvagem que soffreu o Dr. João Augusto, sendo V S. um dos aggressores de faca em punho na porta do *Jornal do Recife*, isto vio quem escreve estas linhas e V. S. não o nega. Anarchia foi o esfacellamento do Estado na situação Correia, Marianno, José Maria & C., tempo em que se distribuia a mãos abertas o que não lhes pertenciam, tempo em que se commettem em minha terra as maiores vergonhas, patotas, muambas, gias mesmo, furtos de mobilias, de trilhos e V. S. não nega isto.

Quem reprimio esta anarchia chamando os ratazanas de todos os tempos á restituirem o que não lhes pertencia? O illustrado, o intrepido governador do Estado, Dr. Barbosa Lima. Terminando, direi:

Todo o povo é digno do governo que tem e V. S. é indigno do governo do Dr. Barbosa Lima.

Recife, 14 de Junho de 1895.

Um Republicano.

A seita evangelica e os taes protestantes

E não estão edificando mais uma casa na rua da Concordia para ajuntamento d'esse povo erroneo em materia de crença?

Infelizes protestantes que já se consolam em edificar casas, muito embora vivam desprestigiados, sem apoio algum, repudiados e errantes como os deicidas!

Não quero com este aviso que faço aos bons catholicos aconselhal-os, que reajam destruindo tal synagoga, porém que recorram á oração para a conversão de taes hereges e que, como filho prodigo, voltem á casa de seu pai: é o que ardentemente desejo a estes transviados.

Meu Deus, compadecei-vos de tantos filhos ingratos! ..

Recife, 17 de Junho de 1895.

Francisco de Assis Epiphanio Rodrigues Pinto.

17 de Junho

Hontem, quarto anniversario da promulgação da Constituição politica do nosso Estado, foi dia de grande regosijo, não só por parte da população, como tambem nos quarteis da força estadoal.

Assim é que o illustre major Porfirio Poppe Girão, commandante interino do 1º Batalhão Estadoal, querendo solemnisar aquella grande data fez agradavel surpreza a seus companheiros, offerecendo lhes no recinto do respectivo quartel um lauto almoço, durante o qual trocaram-se diversos brindes, dos quaes tiramos a illação de que a nossa força é composta de cidadãos patriotas.

Entre os brindes feitos salientaram-se os dos Srs. tenente Herculano Herval, capitão Abilio e finalmente o do illustre commandante, que teve por alvo de suas palavras os eminentissimos cidadãos Drs. Ministro da Justiça e Governador do Estado.

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

Convite

Duvina Guimarães Basto, sua sogra Emilia Libania do Lemos Basto, seu pai Miguel José Barbosa Guimarães, e seus cunhados José Teixeira Basto e Manoel de Lemos Teixeira Basto, convidam aos parentes, amigos e collegas do fallecido seu esposo, filho, genro e irmão José Teixeira Basto, acompanhar o seu enterramento, que terá lugar hoje ás 10 horas da manhã, sahindo o feretro da rua da Amisade n. 27.

Carros á disposição á rua do Imperador ás 9 1|2 horas.

Esqueçam-me!

Um republicano da Republica do Brazil .. perguntou-me: —«és de José Marianno, ou és de Martins?»

— Eis aqui minha resposta.

MOTTE

Eu não sou republicano
— Da Republica do Brazil!...
— Não me illudo, - não m'engano,
— Não applaudo o qu'é hostil! ...

. . . .

GLOSA

Infeliz Pernambucano,
— Desamparado da sorte...
Esperando pela morte
— Eu não sou republicano!..
Não sou de José Marianno,
— De Martins,—nem d'outros mil...
— Nunca fui,—não sou servil!...
E declaro, pois, agora,
Que maldigo á toda a hora
— Da Republica do Brazil!!...

Observo ha mais de um anno
— Muitas desordens!—horrores!...
Em face de taes negrôres..
— Não me illudo,—não m'engano!...
Sou do Povo Soberano,
D'esta Gléba Varonil,
— Que não se curva ao qu'é vil!...
Não conheço quem é rei:
— Só conheço á Deus,—á lei,
— Não applaudo o qu'é hostil!

. . . .

Junho, 16 de 1895.

Joaquim Francisco de Mello Santos.

Ao Exm. Governador do Estado

Em Tacaratú existe um dos primeiros predios da villa, doado pelo illustrado professor Innocencio Mendes Lopes de Mendonça para Escola Publica do Estado, isto no tempo que dirigio a administração publica deste Estado o General José Simião, de saudosa memoria. Consta que os agentes da Instrucção Publica d'alli, não teem ligado importancia áquella patriotica doação, deixando que o referido predio sirva de quartel do destacamento policial; pelo que se acha o mesmo predio em ruina e completo abandono.

Para S. Exc. o Sr. Governador, que tão bons desejos nutre pelo bem estar da Instrucção Publica, principal ramo do serviço publico em um paiz republicano democratico, appellamos pedindo as mais sérias providencias.

Um Republicano.

São seductores uns bonitos olhos e uma bocca ornada de dentes alvos como o marfim; nada porém mais bello na mulher que uma cutis fina, fresca e perfumada como se vê diariamente quando ella faz uso da Agua de Kananga do Japão de casa Rigaud & C., que tonifica a pelle e dá-lhe um brilho admiravel.

Canes timidi vehementibus látrant

Os cobardes farcistas já mudaram de clave.

Provocam, ameaçam, e concitam aos incautos para sacrifical-os, mas logo que trata-se de apurar o *caso*, fogem vergonhosamente a responsabilidade do que acabam de escrever publicamente!

Surgio o homem da *duchas*, em estylo sempre *apistonado*, julgando-se de notavel, criteriosa e honesta entidade politica, tendo rabiscado tiras e mais tiras sôb as quaes collocou o seu *respeitavel* nome, para saber-se unicamente, que só elle teve a coragem de escrever tantos e tão *apistonados* dislates!

Pode bem continuar, pois a *veia* é immensa e de encantar.

Não o apupem, deixem que transite incolume pelas ruas desta formosa cidade, o *apistonato* pedante, que quer a força fazer-se de martyr, e aspirando elevar-se acima dos outros desce abaixo de si mesmo.

Pobre nescio, e presumido fanfarrão que a gente sensata o evita!

Bôa viagem Sr. das *duchas*.

Não gastamos cera com ruim defunto.

O FEIJÃO.

Por cartas recebidas de Mysore (India) soubemos que as melhores partes da madeira de Sandalo estão já apartadas para a fabricação do celebre Sandalo Midy. Sómente as capsulas com a marca Midy contém a essencia pura e unctuosa, cuja acção prompta e segura não determina, nem collicas, nem dores dos rins. Ellas são preferidas aos productos similares de baixo preço para a cura das molestias que affligem a mocidade.

Ao commercio

Os abaixo assignados, scientificam ao commercio e a quem interessar possa, que, de commum accordo dissolveram a sociedade que tinham nesta praça, sob a razão de Silveira & C., retirando-se o socio Joaquim Moraes Ribeiro da Silva, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando a cargo do socio Antonio Rodrigues Gomes da Silveira todo o activo e passivo da extincta sociedade.

Recife, 15 de Junho de 1895.

Antonio Rodrigues Gomes da Silveira.
Joaquim Moraes Ribeiro da Silva.

Ao commercio

Delfim Lopes da Cruz, José Delfim Lopes da Cruz outr'ora José Lopes da Cruz e José Gonçalves de Souza scientificam ao corpo commercial e ao respeitavel publico deste Estado que por contracto firmado em 6 de Maio findo devidamente registrado na Meretissima Junta Commercial do Estado, se associaram sob a firma Delfim Lopes da Cruz & C. no estabelecimento de generos de estiva sito á rua Larga do Rozario n 23 sendo socio commanditario o primeiro Delfino Lopes da Cruz e os dous ultimos solidarios.

Recife 14 de Junho de 1895.

Os homens sérios não se deixam levar pelos annuncios pomposos de certos peitoraes e sempre tem recorrido ao Xarope Phenicado de Vial para a cura de seus defluxos, tosses, catarrhos, bronchites, etc; é este xarope que Rossini chamava um phenix e Alexandre Dumas queria tomar «por gratidão quando delle não tinha mais necessidade.»

Declaração

Approximando-se a festa tradicional de Nossa Padroeira a Santissima Virgem do Carmo, fazemos scientes aos nossos devotos que sempre tem generosamente concorrido para o esplendor da mesma festa, que sendo neste anno impossivel irmos a residencia de cada um, se dignem de mandar levar no Convento suas esmolas ao abaixo assignado, que desde já muito grato se confessa.

A festividade será esplendida

Convento do Carmo do Recife, 18 de Junho de 1895.

Frei Mariano Gordon,
Presidente.

Falle agora a imprensa, dos Estados

Recebemos a offerta de 1 garrafa da «Cognac Brazileiro» producto de nova industria nacional, de que é autor o nosso conterraneo, pharmaceutico Antonio Martiniano Veras, estabelecido na cidade do Recife.

Não se pode notar a menor differença entre o «Cognac Brazileiro» e o que nos vem do estrangeiro, tanto no gosto como na bonita côr, e engarrafamento.

Os collegas da imprensa pernanbucana, nas apreciações, que temos á vista, são unanimes em affirmar a excellencia do novo producto, que está tendo a melhor acceitação, por saber se ser a sua composição isenta de qualquer preparado, que possa prejudicar a saúde.

E' actualmente recommendado como um dos melhores productos no genero.

Diario do Maranhão, n. 6406.

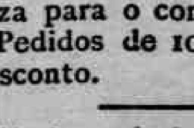

Garrafa 2$50
Duzia 25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remette-se uma duzia de cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza para o comprador.

Pedidos de 10 duzias mais 5 o/o de pesconto.

Elixir Ati-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos. sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre e de um resultado m... certo e seguro e a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rozario n 35

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rozario n 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 50.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contam gotas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Peitoral de Cambará

1:500$000

Dá-se esta quantia a quem provar a não authenticidade da declaração infra:

« Ha mais de 5 annos que eu soffria de um grave bronchite, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue e não podendo muitas vezes conciliar o somno.

Já sem esperanças de restabelecimento, com as forças exhaustas, resolvi, a conselho de um amigo, tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e, logo aos primeiros frascos, senti uma melhora consideravel, podendo dormir e deixando de lançar sangue.

Com a continuação do remedio, os soffrimentos foram gradualmente desapparecendo e hoje acho-me completamente restabelecido — *João José Zebendo* (Lavrador em Canta gallo, Estado Rio de Janeiro]»

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos*.

Tanto na mulher como no homem, a sensibilidade exagerada produz frequentemente os mais singulares effeitos ha pessoas phantasticas que receiam se tar-se á mesa, pois que ao verem as iguarias sentem espasmos e caimbras de estomago; é inutil contar com sua razão e bom senso, tudo consiste em acabar o systema nervoso que se acha excitado; para conseguir tal fim, recorra-se ao Elixir Antenervoso Polybromurado de Baudry, que actua como sedactivo e como regulador das funcções alteradas quando este precioso medicamento é tomado em dose de uma e duas colheres de sopa por dia.

Terrivel tosse secca

Cura do Peitoral de Cambará

O Sr. Joaquim Alves Cavalcanti, residente na cidade da Fortaleza, declara, que sua mulher, soffrendo durante dous annos de uma horrivel tosse secca com dôres no peito, para a qual não achou allivio na medicina, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos*.

A educação do publico com referencia á apreciação dos bons effeitos da Quinina realisa-se lentamente em França; na America, onde é grande a actividade febril, o corpo se cansa, mas logo que se manifeste os primeiros calafrios, a primeira lassidão, o primeiro defluxo, o americano tira da algibeira duas Capsulas de Quinina de Pelletier, recuperando algumas horas depois toda a actividade e energia.

As pessoas que renunciam a fazer visitas para não subirem quatro e cinco andares, temendo a suffocação, podem evitar fumando os Cigarros Indicos de Grimault & C.

Bronchite asthmatica

Curada pelo Peitoral de Cambará

O Sr. João Antonio da Silva, residente no Barreado, Minas-Geraes, curou-se de uma bronchite asthmatica que ha 8 mezes o atormentava, já não o deixando dormir, com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 21 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas pe imureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas acommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotoso, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbutos soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empinge dens, atros, pannos e manchas da pelle, boubas e bubões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações pas perdas hemorrhoidas, ma, és ... celles, tumores, nevralgias, e elephantiasis da morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados publicados e os que existem em nosso poderá efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se a venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso cerca deste preparado.

Cuidado com a falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite

Peitoral de Cambará

Parecer do Dr. Francisco Silveira

O Peitoral de Cambará, de Souza Soares, é um poderoso expectorante Tenho-o empregado com muito proveito nas molestias broncho-pulmonares [—Dr *Francisco Augusto da Silveira*) Recife.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—Rua da Santa Cruz n. 72.
Telephone n. 214.
Chamados por escripto.

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1.º andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n 61, 1.º andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualqure hora. TELEPHONE N. 226

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

O DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. [illegible]0, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Dr. Arthur Cavalcante

Tem o seu consultorio medico-cirurgico á rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar, onde será encontrado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 11, 2.º andar. Telephone n. 430.

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 48, 1º andar.

Dr. A. Hygino de Miranda, medico pela Faculdade de Pariz, cirurgião parteiro, abrio provisoriamente seu consultorio na rua Nova n. 48, 1.º andar.

Consultas das 9 ás 11.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genito-urinarios.

Residencia: rua do Barão de S. Borja n. 30.

Terrivel é a alternativa que se manifesta nas convalescenças das febres typhoides e outras molestias graves, pois que sendo essencialmente necessario alimentar o doente, não se obtem tal resultado, em virtude da deploravel situação das vias digestivas, se o estomago não fôr estimulado por uma preparação adequada, como o Elixir de Pepsina de Grimault & C. que, assegurando a digestão dos alimentos ingeridos, produz o curioso phenomeno da assimilação, transmittindo ao sangue, aos musculos e dos ossos os principios nutritivos que restabelecem completamente a saude, activando a vitalidade do organismo.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 17 de Junho de 1895.

Cambio sobre Londres a 90 d|v 9 1|4 d por 1$000 do Banco.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel G. do Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 9 1|4 sobre Londres a 90 dias effectuando-se transacções de pequena importancia.

O mercado fechou menos firme e alguns Bancos recusavam saccar acima de 9 3|16.

Em papel particular constou pequenos negocios a 9 5|16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Cristalisado por 15 kilos	5$200	a	5$700
Branco, idem, idem	4$200	a	5$600
Sumenos, idem, idem	3$400	a	3$600
Mascavado, idem, idem	2$400	a	2$600
Bruto melado idem, idem	2$200	a	2$400
Retame, idem idem	1$900	a	2$100

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 215$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 132$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 900 réis venda.

Verdes 700 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODAO

Mez de Junho

	Dias	Assucar — Saccos	Algodão — Saccas
Barcaças	1 a 10	14147	800
Vapores	1 a 10		1400
Animaes	1 a 10	1042	164
Estrada de Ferro Central	1 a 10	3035	350
Idem de S. Francisco	1 a 10	15190	715
Idem do Limoeiro	1 a 10	1033	1872
Somma		35447	5301

Rendimentos publicos

Mez de Junho de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 15	678:555$972	
Idem de 17	44:796$133	
		723:352$105
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 15	96:324$429	
Idem de 17	10:391$791	
		106:716$220
Somma total		830:068$325

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Junho de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
Pelo thesoureiro
Hermenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 15	36 695$325
Idem de 17	901$127
	37.596$452

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 15	3:001$828
Idem de 17	$
	3:001$828

Movimento do porto

Navios entrados no dia 15

Ceará e escala—7 dias, vapor nacional «S. Francisco», de 382 toneladas, equipagem 30, commandante Antonio Alves Pinho, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Pelotas—18 dias, lugar argentino «Alberto Cunha», de 142 toneladas, equipagem 7, capitão Francisco Rodrigues, carga xarque; a Amorim Irmãos.

Navios sahidos no mesmo dia

Mexico—Barca norueguense Fremad, capitão F. Simorisen, em lastro.

Bahia e escala — Vapor nacional «Una», commandante Francisco R. de Carvalho, carga varios generos.

Navio entrado no dia 16

Rio de Janeiro e escala—5 dias, vapor nacional «Brazil,» de 1999 toneladas, equipagem 68, commandante Antonio Ferreira da Silva, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Navio sahido no mesmo dia

Estancia—Barca ingleza «Elvira,» capitão Paulo Lindsoy; em lastro.

Navios entrados no dia 17

Port-Albert—49 dias, brigue norueguense «Medea,» de 260 toneladas, equipagem 8, capitão H. Arnonsen, carga carvão de pedra; a Wilson Sons & C.

Santos e escala—8 dias, vapor italiano «Rosario,» de 1777 toneladas, equipagem 60, commandante G. Briosco, carga varios generos; a Blackburn & C.

Bahia Blanca—15 dias; vapor inglez «Vindsor,» de 1797 toneladas, equipagem 28, commandante F. S. Vernon, carga carneiros e bois; a Wilson Sons & C.

New-Port—49 dias, barca norueguense «Jenny,» de 542 toneladas equipagem 11, commandante L. Norliff, carga carvão de pedra; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Natal e escala—Vapor inglez «Merchant,» commandante J. Goldna; carga varios generos.

New York e escala—Vapor inglez «Lisbonense,» commandante F. Coxon; carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor nacional «Brazil,» commandante Antonio Ferreira da Silva; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 16 de Junho foi o seguinte:

Entraram:

52 bois pesando 10,143 kilos	
110 kilos de peixe a 20 rs.	2$200
2 compart. com mariscos a 100 rs.	$200
4 ditos com camarões a 100 rs.	$400
27 1/2 columnas a 600 rs.	16$500
1 carga com gallinhas a 500 rs.	$500
6 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	1$800
2 cargas com milho verde a 300 rs.	$600
1 carga com amendoim a 300	$300
2 carga com batatas a 300 rs.	$600
2 cargas com cebolinho a 300 rs	$600
1 cargas com macacheiras a 300 rs.	$300
5 cargas com gerimuns a 300 rs.	1$500
1 carga com canna a 300 rs.	$300
3 cargas com laranjas a 300 rs.	$900
1 carga com bananas a 300 rs.	$300
17 cargas com diversas a 300 rs.	3$400
2 cargas com louças a 300 rs.	$600
12 cargas com farinha a 200 rs.	2$400
3 cargas com milho secco a 200 rs.	$600
3 cargas com feijão a 200 rs.	$600
77 lugares a 200 rs.	15$400
17 Suinos a 200 rs.	3$400
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
8 comp. com [illegible] a 700 rs.	5$600
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
69 comp. com fazendas a 600 rs.	41$400
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
9 comp. com farinha a 400 rs.	3$600
59 comp. com talhos a 2$000	118$000
	306$000
Rendimento do dia 1 a 15	4.650$500
	4.956$500

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 800 a 1$200 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 800 a 900 rs. a cuia.
Feijão de 1$400 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

Rio de Janeiro
Barca portugueza Maria Emilia.
De Pelotas
Patacho hespanhol Raymundo.
De Terra Nova
Lugar inglez Mistletoe.
Lugar inglez Dora
De Hamburgo
Barca allemã Carl Both.
Brigue allemão Otto Grat zu Stal berg.

Barão da Matta Bacellar

Parecer sobre o Peitoral de Cambará

O eminente clinico paraense Exm. Sr. barão da Matta Bacellar, em parecer que deu sobre o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, declarou havel-o empregado na sua clinica civil e hospitalar COM OPTIMOS RESULTADOS nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

MEDICO

Dr. Amaro Wanderley

Especialidades: molestias de crianças

Consu torio rua Duque de Caxias n. 74. Das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Residencia; rua Direita em Afogados.

ELIXIR M. MORATO

Declaro a bem da verdade que estive morphetico e perdido completamente para a sociedade, e que hoje estou completemente curado por tomar bastante — Elixir M. Morato,— propagado por D. Carlos, que foi a unica cousa que me salvou.

Araçoriguana.

Pedro Luis de Albuquerque.

Deposito em Pernambuco:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

2°.

Messieurs Scott et Bowne,
New-York.

J'ai employé l'Emulsion de l'huile de foie de morue de Scott & Bowne dans beaucoup d'affections bronchitiques, scrofuleuses et lymphatiques avec le plus grand succés, et l'on peut étre assuré d'un bon résultat pour ces maladies

João Xavier da Fonseca Junior.
Médecin-Chirurgien.

—O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro tem escriptorio de advogado á Praça 17, antigo Pateo do Collegio n. 77, 1° andar.

Casa de commissões
CONSTANTINO BARZA
Rua do Bom Jesus n. 55, 1.° andar
Amostras e Catalogos de toda qualidade.
Importador da melhor cerveja allemã de Munchen
FRANZISKANER
Da farinha de aveia de Knorr, o melhor alimento para crianças, da optima agua mineral Harzer Sauer Grumen.
Grauhof

EDITAES

Edital

Arsenal de Marinha

De ordem do Sr. capitão de fragata José Pereira Guimarães, inspector d'este arsenal, dou aviso a ex-praça do corpo de marinheiros nacionaes, Alfredo Alexandre da Cruz, que faz-se preciso seu comparecimento na secretaria d'esta inspecção, para tratar de assumpto de seu interesse.

Inspecção do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, 17 de Junho de 1895.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

O Dr. Diomedes Gonçalves da Silva, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo no dia 28 do corrente as casas abaixo declaradas, penhoradas por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia de S. José

Casa a Travessa da Praia de Forte n. 28, com porta e janella, 4 metros e 40 centimentros de frente 7 metros e 40 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, por 360$000 por ser segunda praça. Pertence a Antonio Pereira de Oliveira Maia.

Casa a Travessa da Via Ferrea n. 9, com porta e janella, 4 metros de frente, 6 metros e 40 centimetras de fundo, 2 salas, 2 quartos por 162$000, por ser a terceira praça. Pertence a Anna Carolina Ferreira de Carvalho.

Boa-Vista

Casa terrea a rua de São Gonçalo n. 28 com 2 janellas e 1 porta, 4 metros e 90 centimetros, 15 metros e 30 centimetros, de fundo, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra e quintal por 3.600$000, por ser a segunda praça. Pertencente a Guilherme Gomes Padilha.

Casa terrea a rua da União n. 8, com 2 janellas e 1 porta, 6 metros e 90 centimetros de frente, 21 metros de fundo, 2 salas, 5 quartos, cosinha fóra, quintal, avaliada em 7.000$000. Pertencente ao Dr. Virgilio de Gusmão Coelho.

Casa no Largo de Santo Amaro, n. 1, com 2 janellas de frente, 2 no oitão, porta e janella no outro, 4 metros e 90 centimetros de frente 6 metros e 90 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, em estado de ruinas, terreno foreiro, por 63$000, por ser a segunda praça. Pertencente a Jovito José da Silva.

Metade da casa meia agua a Travessa dos Coelhos n. 3, com porta e janellas, 8 metros de frente, 6 metros e 40 centimetros de fundo, 1 sala, 1 quarto, em mau estado, por 45$000, por ser segunda praça. Pertencente a Josué Materno de Azevedo Santos.

Casa a rua do Visconde de Goyanna, n. 61, com 6 metros e 70 centimetros de frente 16 metros e 80 centimetros de fundo, no andar terreo 2 janellas e 1 porta, 2 salas 2 quartos, cosinha fora, com quarto e quintal primeiro andar 2 salas, 3 quartos, por 9.900$000, por ser a segunda praça. Pertencente a João Rodrigues da Silva Duarte.

Olaria a rua do Visconde de Goyanna, com 17 metros e 30 centimetros de largura, 35 metros e 10 centimetros de comprimento, 2 grandes telheiros sobre pilhares, 2 quartos e 1 grande forno, avaliada em 1.500$000, Pertencente a Manoel dos Santos Barros.

Afogados

Casa a Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 252, com 4 janellas de frente e 2 portas, e 2 portas ao lado do Norte, 1 porta e 1 janella no lado do Sul, 9 metros e 60 centimetros de frente, 15 metros e 70 centimetros de fundo, sotão interno, com 2 janellas no oitão, grande salão, 2 salas, 5 quartos, cosinha ao lado, cocheira, 2 quartos para criados, sitio arborisado, com a frente murado, grades de ferro e portão de madeira, avaliada em 1.000$000. Pertencente a Luiz Bernardo da Rocha Castello Branco.

Casa a rua de São Miguel n. 95, com porta e janella, 4 metros e 70 centimetros de frente, 12 metros de fundo, 2 salas, 1 quarto, quintal, por 243$000, por ser a terceira praça. Pertencente a Maria Francisca das Chagas.

Casa a rua do Bom Gosto, n. 13 A, com porta e janella, 4 metros e 10 centimetros de frente, 7 metros e 40 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, de taipa, por 270$000, segunda praça. Pertencente a Antonio Isidoro de Souza Barbosa.

Freguezia da Graça

Casa no lugar do Campo Grande, de taipa, sem reboco, coberta de palha, com porta e janella, 4 metros e 60 centimetros de frente, 7 metros e 50 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra, quintal cercado, com portão de madeira, avaliada em 100$000. Pertencente a Ernesto Romarico de Gusmão.

Freguezia do Poço

Casa a Estrada de Santa Anna de Dentro, n. 2 A, com porta e janella, 4 metros e 70 centimetros de frente, 7 metros e 20 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto, por 135$000, segunda praça. Pertencente a João Ignacio dos Santos.

Casa a Estrada de Santa Anna de Dentro n. 5, com 8 metros e 40 centimetros de fundo, 5 metros e 60 centimetros de largura, 2 salas, 1 quarto, avaliada em 300$000. Pertencente a Manoel de Azevedo Andrade.

Caxangá

Casa a Estrada das Barreiras, n. 17, com 4 metros e 90 centimetros de frente, 10 metros e 70 centimetros de fundo, porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal em aberto, por 450$000, segunda praça. Pertencente a Azevedo Braga & Comp.

Casa a rua da Estação n. 7, com 1 porta de frente, 4 metros e 65 centimetros de frente, 11 metros de fundo, 1 sala, 1 quarto, cosinha fóra, quintal em aberto, sólo proprio, por 162$000, terceira praça. Pertencente a André Vidal Alves.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 15 de Junho de 1895.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

Diomedes Gonçalves da Silva.

Secretaria da Industria
3ª directoria
Edital

Pelo presente faço publico, que no dia 20 do Junho ao meio dia serão recebidas nesta Secretaria propostas para os reparos da ponte do Engenho Novo sobre o rio Pirapama, na importancia de 6.962$044 réis.

As propostas devem ser convenientemente selladas entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1° O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar os reparos:

2.° Os locaes de suas residencias;

3.° Provas de idoneidade profissional para dirigirem e executarem os trabalhos;

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas;

1.° As que excederem os preços dos orçamentos;

2.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.° As que se basearem sobre preços de propostas de outro concurrente;

4.° As que forem firmadas por pessoa que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta repartição de Obras Publicas;

5.° As de concurrentes que não offereçam as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Cada proposta versará sobre um dos reparos a contractar e deverá trazer no involucro a declaração d'aquella a que se referir.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na thesouraria a importancia de duzentos mil reis (200$000).

O proponente que tiver proposta escolhida e se recusar a assignar o termo do contracto, perderá o direito a caução acima exigida.

Os orçamentos dos trabalhos de que trata o presente edital, acham-se nesta repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-os das 10 ás 4 da tarde.

Recife, 11 de Maio de 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior.
Director-geral.

Secretaria da Industria
3.ª directoria

EMPEDRAMENTO DA ESTRADA DE AGUA PRETA

Edital

Pelo presente faço publico que no dia 20 do corrente mez, ao meio dia nesta secretaria serão recebidas propostas para o empedramento de 320 metros correntes da estrada de Agua Preta a começar da povoação de Preguiças; orçado em 4:517$760 pelo engenheiro chefe do 2° districto.

As obras devem ser começadas dentro do praso de 20 dias e concluidas no de 4 mezes a contar da data da assignatura do contracto.

As propostas devem ser selladas e conter em termos claros:

1.° O preço pelo qual se propõem os licitantes a fazer a obra;

2.° Os locaes de sua residencia;

3.° Provas de idoneidade profissional precisas para derigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que excederem aos preços do orçamento;

2.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.° As que se basearem em preços de outro concurrente;

4.° As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com a extincta Repartição das Obras Publicas;

5.° As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital;

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado até a vespera do recebimento das propostas 200$000 mil réis; e perderá o direito de restituição se, escolhido sua proposta, recusar-se o proponente assignar o respectivo contracto.

O orçamento de que trata o presente edital, acha-se nesta repartição á desposição dos proponentes que poderão examinal-o das 10 ás 4 horas da tarde.

Este será publicado pela impressa, aqui na capital, e pregado nas portas das matrizes, Camara Municipal e onde melhor convier ao chefe do 2.° districto.

Recife, 10 de Junho de 1895.

J. J. Rodrigues Saldanha Junior.
Director Geral.

Alfandega de Pernambuco
EDITAL N. 4

PRASO DE 30 DIAS

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 10 do mez de Junho vindouro, ás 12 horas, serão vendidas as mercadorias abaixo mencionadas que não foram despachadas no praso da lei por seus donos ou consignatarios; os quaes, aliás, fica marcado novo praso de 30 dias, a contar desta data, para as retirarem, sob pena de realizada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

O leilão será realizado no trapiche alfandegado Noguei*ra*, onde estão depositadas as ditas mercadorias.

Marca E S H—Uma caixa n. 9386, vinda de Liverpool no vapor «Acto» descarregado em 27 de Abril de 1891, com acido acido não especificado, pezando 6 kilos e consignada a Blackburn Needhan & C.

S/m—Uma caixa s/n, vinda de New-York no vapor «B A C Smith» em 17 de Janeiro de 1893 contendo kerosene, pezando 145 kilos consignada a João de Aquino Fonseca.

Marca O B & C—Vinte caixas ns. 1887/1906, de Hamburgo no vapor «Sertera Quintana,» em 28 de Setembro de 1893, contendo phosphoros de madeira, pesando 1920 kilos e consignadas a Oliveira Bastos & C.

Alfandega de Pernambuco, 17 de Maio de 1895.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco
Edital n. 5

Praso de 30 dias

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 9 do mez vindou o serão vendidas, em hasta publica, as 11 horas, a porta desta repartição, as mercadorias abaixo descriptas, que não foram despachadas no praso da lei por seus donos ou consignatarios, os quaes, alias, fica marcado o praso de 30 dias, a contar desta data, para as retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

Armazem n. 5

Letreiro Jules Pagey. Uma caixa sem numero, vinda do Havre no vapor francez «Entrevivo», descarregado em 20 de Abril de 1893, contendo 9 kilos de cartuchos vasios de papelão, para armas de fogo, e 19 kilos de chumbo de munição para caça, consignada a Julio Pagey.

Marca A D C. Uma barrica n. 23, vindo de Liverpool no vapor inglez «Edictor» e 26 do dito mez e anno, contendo 49 kilos de cimento em pó, ignorando-se a consignação.

Marca A P S & C. Uma caixa n. 1, de igual procedencia no vapor «Dilton» em 1 de Julho do dito anno 19 diamantes em cabos para cortar vidros, consignada a Antonio Pinto da Silva e C.

Letreiro Browns e C. Uma caixa n. 1371, idem, idem, contendo 6 kilos de obras de ferro fundido e 4 ditos de obra de cobre não classificadas e um monometro para marcar a pressão do vapor, consignado a Brown e C.

Marca F. G. C. Uma caixa n. 2624, de igual procedencia no vapor «Actor», em 5 de Agosto do dito anno, contendo 12 kilos de cartuchos de cobre, varios, para armas de fogo, consignada a Ferreira Guimarães e C.

Marca diamante W em cima BS no centro e B ao lado. Uma barrica n. 15 e tres caixas ns. 16 a 18, idem, idem, contendo 520 kilos de tintas preparadas a oleo para pintura de casa, consignadas a ordem.

Marca diamante R no centro e Pem baixo. Uma caixa n. 117, idem, idem, contendo 150 kilos de amianto em folhas e consignada a Reis e Santos.

Marca diamante DF e C no centro. Uma caixa e 116, de igual procedencia no vapor «Eitter», em 21 de Setembro do dito anno, contendo rotulos annuncios em folhas de Flandres, consignada a ordem.

Letreiro JA e C. Uma grade n. 831, idem no vapor «Scholar», em 17 de Novembro do dito anno, contendo obras não classificas de ferro batido, estanhado e consignada a Jacintho de Azevedo e C.

Letreiro FG e C. Uma barrica n. 1, idem no vapor inglez «Architect», em 1 de Dezembro do dito anno, contendo 34 kilos de connexões de ferro, consignada a A. P. da Silvo e C.

Letreiro APS e C. Dous pesos de ferro de 5 kilos de cada um, idem, no vapor «Euclid», em igual data, consignados a A. P. da Silva e C.

Letreiro DS. Um pacote sem numero, vindo de New York no vapor «Ongen» em 14 de Dezembro de 1893, contendo 4 kilos de envelopes impressos, consignada a Andrade Lopes e C.

Marca APS e C. Uma caixa n. 955, de Liverpool no vapor «Editor» em 15 de Dezembro de 1893, contendo 8 kilos de vidro n. 1 de cor para vidraceiros, consignada a A. P. da Silva e C.

Marca JFM. Uma caixa n. 1, idem, idem, contendo contendo arreios para carros, de um só animal com guarnição de metal ordinario, consignada a ordem.

Marca M e S. Uma barrica n. 957, da mesma procedencia no vapor «Explore», em 12 de Janeiro de 1894, contendo 236 kilos de corrente de ferro, consignada a Miranda e Souza.

Marca R e C em cima e HCH em baixo. Duas barricas ns. 2 3 e 264, de Liverpool no vapor «Merchant» em 25 do dito mez e anno, contendo 768 kilos de dobradiças de ferro, consignadas a Reis e Santos.

Marca R e C em cima e HCH. Doze ditas ns. 267 a 277 e 280, idem, idem, contendo 2380 kilos de enxadas de ferro, consignada a Reis e Santos.

Marca quadrado com B ao centro. Duas caixas ns. 1 e 2, idem, idem, contendo 165 kilos de morim estampado, consignado a Browns e C.

Letreiro A P S e C. Uma caixa n. 773 A, idem, idem, contendo 10 kilos de obras de ferro, consignada a Antonio Pinto da Silva e C.

Alfandega de Pernambuco, 6 de Junho de 1895

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Recolhimento de notas

De ordem do Illm. Sr. Dr, inspector desta Repartição e em vista do telegramma de 9 do corrente do Sr. inspector da Caixa de Amortisação, faço publico que fica prorogado o praso para o recolhimento das notas do governo e bancos emissores, mencionados nos editaes de 5 e 6 de Outubro de 1894, até 30 de Junho de 1896.

Terceira Secção d'Alfandega. 15 de Maio de 1895.

O chefe,
Clito Velteraino Preira.

Fornecimento aos corpos estadoaes

De ordem do Sr. Coronel Presidente do conselho economico, faço publico que no dia 20 do corrente, ao meio dia, recebe-se na Secretaria do 2.° Batalhão de Infantaria Estadoal, onde se reunirá o mesmo conselho, propostas dos generos abaixo declarados para o fornecimento ao rancho das praças dos Corpos Estaduaes durante o semestre de Julho a Dezembro deste anno.

Cada proposta, que deverá ser feita em carta fechada e devidamente sellada, conterá alem do preço das mercadorias que o proponente quizer contractar, a declaração de sujeitar-se á multa de 5 % sobre o valor dos artigos que forem acceitos, se no prazo de cinco dias contado da data do recebimento das propostas, não se apresentar para assignar o respectivo contracto:

Assucar refinado de 3ª classe, kilo.
Batatas inglezas, idem.
Bacalhão, idem.
Café em grão, idem.
Carne verde, idem.
Lenha, idem.
Manteiga franceza, idem.
Toucinho, idem.
Azeite doce, litro.
Farinha de mandioca, idem.
Feijão mulatinho, idem.
Sal, idem.
Vinagre de Lisbôa, idem.
Vinho Figueira, idem.
Aguardente de canna, idem.
Fructas (2 bananas ou uma laranja) rações.
Verduras e temperos, idem.

1ª

Os contractantes serão obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças dos Corpos Estaduaes.

2ª

As mercadorias serão de 1ª qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos, onde quer que elles sejam, contanto que se achem dentro do perimetro da cidade do Recife.

3ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho em vista de pedidos por estes organisados e rubricados pelo major do corpo,

4ª

Quando fôr qualquer mercadoria reputada de má qualidade será devolvida ao contractante, que a substituirá immediatamente, sob pena de multa de 25 % do valor da mesma mercadoria que pelo cofre será comprada por conta do contractante pelo preço que fôr encontrado no mercado.

Em igual multa incorrerão os contratantes pela demora da entrega das mercadorias.

5ª

Na hypothese do final da 1ª parte da clausula antecedente os contratantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas logo que seja apresentada a respectiva conta, competentemente visada pelo commandante do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 % no primeiro pagamento que tiver de lhe ser effectuado.

6ª

As contas de fornecimento para o rancho serão pelos contratantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do corpo, que as mandará pagar dentro dos dez primeiros dias de cada mes, depois de devidamente conferidas pelo fiscal, ficando aos contratantes salvo o direito de suspender o fornecimento um vez findo esse prazo sem que tenham embolsado a importancia da conta do mes anterior e de rescendir o contrato se o pagamento demorar-se por mais de 30 dias.

7ª

Os contratantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contratadas aos officiaes dos corpos, mediante pagamento á vista, ou em virtude de vales por elles assignados e rubricados pelo fiscal, pagaveis até o dia 5 do mes subsequente, mediante conta especial para o cada um delles.

8ª

Pelas infracções das clausulas deste contrato, cujas penas não se acham especialmente determinadas os contratantes ficam sujeitos á multa de 20$000 a 100$000 mil reis que lhes serão impostas pelos commandantes dos corpos.

9ª

Ficam obrigados os contratantes a fazer nas mesmas condicções o fornecimento de taes mercadorias que fôr julgada necessario para o rancho de qualquer outra força estadoal, que por ventura possa ser creada, senda neste caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10ª

Os contratantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias, quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-me do cumprimento do contrato que vigorará pelo tempo de 6 meses a contar do primeiro de Julho a 30 de Dezembro do corrente anno.

11ª

Se os contratantes recusarem se dentro do prazo estipulado na clausula 10ª a fazer o fornecimento a que são obrigados pagarão a multa de 100$000 a 500$000, conforme for arbitrada pelo conselho que terá em attenção o valor do contrato, ficando este ipso facto rescendido.

12ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente os contratantes recolherão previamente ao cofre do corpo que for designado a importancia que fôr estipulada, a qual só poderá ser d'alli levantada depois de terminado o prazo do contrato e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13ª

Os contratantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios e extraordinarios, que podem ser previstos e todos os casos insolitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados, sem que possam delles valer-se, nem allegal-os em tempo algum para algum effeito, qualquer que elle seja, bem como quaesquer perdas, prejuizos ou falta de meios, salvo se forem occasionadas por incendio casual, destruição por conveniencia publica, inundação ou rebellião, casos em que deverá ser feita a competente prova perante o conselho.

João Alfredo Figueirôa.
Tenente-secretario.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

Fornecimento de impressos, livros, ferro, ferragens, oleos, tintas, etc. etc., no segundo semestre do anno corrente.

De ordem do Sr. Dr. director engenheiro chefe, se faz publico que as 2 horas da tarde de 20 do corrente, terá lugar a segunda concurrencia publica deste anno para o fornecimento, por contracto, no semestre de Julho á Dezembro, dos artigos constantes da relação que será facultada ao exame dos interessados na agencia desta mesma estrada em Cinco Pontas, e na administração central em Una.

Os proponentes deverão apresentar-se na secretaria desta estrada até as 3 horas da tarde do dia 21, trazendo suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com os preço por extenso e sem emendas, rasuras ou outro qualquer indicio que demonstre duvida acompanhando-as tantos quanto possivel das respectivas amostras principalmente dos artigos cuja qualidade não esteja expressa na relação acima referida.

Para ser admittido a concurrencia, cada proponente fará na thesouraria da Estrada um deposito da quantia de 200$, perdendo o direito de levantal-a, aquelle que, preferido para o fornecimento de qualquer artigo, recusar-se a assignar o contracto dentro do prazo de 8 dias contados da data em que houver recebido o avizo que para tal fim lhe fôr expedido.

Na agencia desta estrada em Cinco Pontas e na administração central em Una, encontrarão os proponentes os modelos dos impressos, livros, etc., e se prestarão as informações necessarias.

Para garantia da boa execução do respectivo contracto, depositarão os contratantes no cofre da estrada, uma quantia fixada pelo director engenheiro chefe, de accordo com a importancia do fornecimento contratado.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, 6 de Junho de 1895.

O secretario,
José da Cunha Liberato de Mattos.

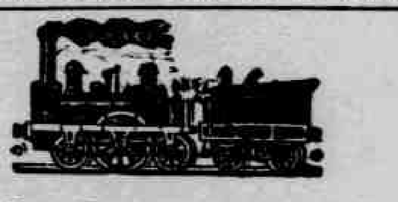

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco
EDITAL
Fornecimento de carvão

De ordem do Sr. Dr. Director Engenheiro Chefe, faço publico que as 2 horas da tarde do dia 22 do corrente terá logar nesta Estrada a concurrencia para fornecimento de carvão de Cardiff necessario ao serviço da mesma Estrada no 2.° semestre deste anno.

Os proponentes serão obrigados a apresentar na vespera d'aquelle dia até as 3 horas da tarde suas propostas em carta fechada, devidamente selladas e acompanhando o conhecimento da caução provisoria de 500$, que depositarão na thesouraria da mesma Estrada.

O carvão será de 1ª qualidade, tres vezes peneirado e posto pelo contractante em Cinco Pontas dentro dos carros da Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, correndo por sua conta todas as despezas até aquelle ponto.

Os fornecimentos serão feitos por pedidos assignados pelo almoxarife, rubricados pelo Director Engenheiro Chefe e dentro do prazo maximo de 10 dias, sob pena de multa a juizo do mesmo Director Engenheiro Chefe.

O contractante ficará sujeito a prestação de uma fiança que, para garantia do contracto, será fixada pelo Director Engenheiro Chefe.

Secretaria da Estrada de ferro Sul de Pernambuco, 7 de Junho de 1895.

O secretario,
José da Cunha Liberato de Mattos.

A directoria das Obras Militares do Estado de Alagoas, de ordem do Exm. Sr. General Ministro da Guerra, chama concurrentes para a arrematação em hasta publica, que se deverá effectuar nesta cidade no dia 27 do corrente, finda a publicação deste, dos seguintes materiaes:

Depositados na Capitania do Porto e immediações.

214 caibros roliços.
384 taboas.
3710 barricas de cimento Portland.
17 saccos com cimento Portland.
59 linhas.
7 madres.
1 pedra de amolar ferramentas.
43^{m3} 700 de cal de pedra.
78^{m3} de pedra irregular.
8^{m3} de pedra britada.
2 barris para agua.
1 locomovel.
1 polia para o mesmo.
10^{m} de correia para o mesmo.
250^{m} de trilhos Decauville.
5^{m} de curva, idem.
500 dogs.
4 pares de roda para bitola de 0^{m},50.
1 bomba centrifuga com 4^{m} de canne 0.^{m} 15 de diametro e valvula de recução.
2 galpões cobertos de palha depositados nos Tres Coqueiros.
290 barricas de cimento Portland.
6 ditas pequenas.
140 caibros roliços.
103 meios caibros roliços.
156 taboas.
3110 tijolos para alvenaria.
960^{m} de trilhos Decauville assentados.
352^{m}50 de ditos soltos.
85^{m} de curvas solta
18^{m3} de cal de pedr
270^{m3} de pedra irregular,
16^{m3} de pedra britada.
1 galpão coberto de palha.
2 ranchos, idem, depositados no Quartel Novo.
1 madre.
62 linhas.
46 taboas.
25 caibros roliços.
2 escadas de mão.
59 pás de pa ear.
5 peças de corda de imbira.
135 kilos de cabo de linho.
sino pequeno.

Maceió, 7 de Junho de 1895.

Eugenio Luiz Franco Filho.
Capitão de engenheiro director.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco
Edital

De ordem do Sr. Director Engenheiro Chefe, se faz publico que até 1 hora da tarde do dia 20 do corrente mez, recebem-se nesta secretaria propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para o fornecimento por contracto, durante o segundo semestre deste anno, de artigos diversos, constantes de uma relação que será facultada ao exame dos interessados na mesma secretaria.

As propostas deverão ser datadas e assignadas pelos proponentes, com o preço de cada artigo escripto por extenso, sem emendas, rasuras ou cousa que faça duvida e acompanhadas quanto possivel das competentes amostras.

As propostas apresentadas até aquella hora serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, não sendo recebidas outras, nem retiradas quaesquer das recebidas depois de aberta a sessão.

Para ser admittido á concurrencia deverá cada proponente depositar prévíamente na Thesouraria da Estrada a caução de duzentos mil réis... (200$000) em dinheiro, perdendo o direito de levantal-a aquelle cuja proposta sendo preferida para o fornecimento de qualquer artigo se recusar a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da data do aviso que por esta secretaria lhe fôr dirigida.

Não serão acceitas as propostas que não forem organizadas de accordo com a relação apresentada e as que fôrem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a Estrada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Recife, 11 de Junho de 1895.

Alberto Antonio Mauvernay,
Secretario interino.

Calçamento da rua das Larangeiras

Em additamento ao edital da Prefeitura Municipal do Recife de 15 de Maio proximo passado, são convidados os proprietarios abaixo declarados a virem recolher ao cofre municipal a importancia do Calçamento na rasão de 15 % sobre o valor locativo dos respectivos predios de conformidade com o citado edital.

Rua do Cabugá n. 5.

D. Maria Victoria de Sousa
Loja sita a rua das Larangeiras 28$350

Rua do Cabugá n. 7

Irmandade do S. S. da Matriz de Santo Antonio Loja á rua das Larangeiras ns. 7 B 7 C 7 D 64$800

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife 14 de Junho de 1895.

Servindo de Secretario,
Leoncio Quintino de Castro Leão.

Secretaria da Industria
3.ª Directoria

Pelo presente se chama a concurrencia nesta Directoria nos termos da lei n. 90 de 6 do corrente, até 23 deste para os estudos definitivos, projecto e orçamento de uma estrada de Ferro de bitola de 1 metro entre trilhos que partindo da cidade do Recife se dirija a Itambé, passando pelas cidades de Olinda, Iguarassú e Goyanna.

A concurrencia versará sobre o preço dos estudos por kilometro, sobre o prazo para entrega destes e sobre a epocha e e modo do pagamento.

As condições technicas do traçado serão regaladas pelas instrucções que se acham nesta Directoria a disposição dos licitantes.

Só serão acceitas as propostas subscriptas por profissionaes ou pessoa que provem ter a necessaria idoneidade.

Nenhuma proposta será acceita sem que tenha antecipadamente o licitante depositado na thesouraria desta Directoria a quantia de 5.000$000 a que perderá o direito si escolhida sua proposta recusar assignar o contracto ou protellar a assignatura por mais de 10 dias.

Secretaria da Industria, 12 de Junho da 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior.
Director geral.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Fornecimento de carne verde

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão do dia 18 do corrente, recebe propostas para o fornecimento de carne verde para o consummo dos estabelecimentos a seu cargo, durante o trimestre de Julho á Setembro do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 0/0 sobre o valor do fornecimento, se no prazo de tres dias não comparecerem a esta secretaria para assignar os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de Junho de 1895.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

Aug.·. e Resp.·. Log.·. Cap.·.

VIGILANCIA E SEGREDO

Sess.·. quinta-feira 20 do corrente para a qual peço o comparecimento de todos os OObr.·. por ser a ultima deste mez.

O Secret.·.
L.·. R.·. C.·. 18.·.

Aug.·. e Resp.·. Log.·. Cap.·.

VIGILANCIA E SEGREDO

O Ben.·. e Pod.·. Dr.·. Ven.·. pede a todos os OObr.·. deste Quadro.·. para comparecerem com suas Exms. familias á grande ceremonia com que a Ben.·. Loj.·. Cavalleiros da Cruz solemnisa o anniversario de São João, nosso padroeiro, segunda-feira 24 do corrente, as 11 horas da manhã.

O Secret.·.
L.·. R.·. de C... 18.·.

Estrada de ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

AVISO

De accordo com a disposição do Art. 69 do regulamento em vigor, scientifico aos Srs. expedictores de mercadorias que o recebimento e entrega das mesmas nas estações se effectuará em todos os dias uteis, desde 6 horas da manhã até as 5 horas da tarde, com excepção de uma hora (das 8 as 9 da manhã), fóra da hora regulamentar em caso algum será recebida qualquer mercadoria.

Aos Srs. expedictores de assucar e cereaes, solicita-se que mandem suas mercadorias em saccos fortes e com a bocca coslda.

Cabo, 11 de Junho de 1895.

W. lis Hood
Superintendente engenheiro em chefe.

Associação Commercial Beneficente dos Merceiros.

A directoria da Associação Commercial B. dos Merceiros, communica aos seus associados e a todos os membros da classe em geral, da qual ella è legitima representante, que acaba de dirigir-se ao Congresso do Estado fazendo judiciosas ponderações e solicitando modificação no augmento dos impostos designados para dita classe, no projecto do orçamento que vai vigorar do 1.° de Julho do corrente anno em diante.

E convencida como está da justiça da causa em que é baseada a sua reclamação, aguarda silenciosa dos poderes publicos do Estado, favoravel deferimento a sua pretenção, do que lhes dará immediatamente sciencia.

Recife, 7 de Junho de 1895.

Joaquim Christovão.
Director.
Polibio de Oliveira Pinto.
1° secretario.

Companhia Progresso Colonial

Assembléa geral extraordinaria

2.ª convocação

Não tendo comparecido numero legal á 1.ª convocação, são de novo convidados os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, á 1 hora da tarde do dia 20 do corrente mez, á rua do Commercio n. 34, 1.° andar, afim de se tratar de interesses financeiros desta companhia.

Recife, 15 de Junho de 1895.

José Gonçalves Pinto
Presidente.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

Banco de credito real de Pernambuco

19.° sorteio

No dia 20 do corrente, ás 10 horas da manhã, na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 26, proceder-se ha ao 19.° sorteio das letras hypothecarias que teem de ser resgatadas, correspondentes as 1ª à 9ª series, e primeiro semestre da 10ª serie deste anno.

Como, de costume, 20 destas letras serão premiadas.

O local é franqueado a qualquer accionista.

Recife, 17 de Junho de 1895.

Os administradores
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
Dr. Aristarcho Xavier Lopes.

Alfandega de Pernambuco

O conselho para o fornecimento de forragem á cavalhada do exercito recebe proposta no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, no quartel do commando da guarnição neste Estado, onde funccionará para contratar o fornecimento de capim, durante o 2.° semestre do corrente anno, visto não ter havido concorrencia para o contrato de tal artigo.

Alfandega de Pernambuco, 15 de Junho de 1895.

O inspector
Alexandre de Souza P. do Carmo.

Ben.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·. Cavalleiros da Cruz

Imperatriz n. 2

De ordem do Pod.·. Ir.·. Ven.·. convido todos os Irr.·. do Quad.·., as Resp.·. Loj.·. desta Or.·. e seus OObbrr.·., e a todos os Maçons, para com suas familias assistir á Sess.·. Magna com pompa, de adopção de Lowtons ou Baptismo Maçonico, que esta Ben.·. Off.·. celebra em honra ao seu Padroeiro S. João da Escocia, segunda-feira 24 do corrente, ás 11 horas da manhã: devendo os Irr.·. comparecer com suas insignias ou distinctivos.

Outrosim, previne-se ao publico, que das 7 ás 9 horas da noite estará o templo exposto para quem quizer comparecer, decentemente vestido.

Or.·. Recife, 14 de Junho de 1895—E.·. V.·.

M. F. Martins Gr.·. 18.·
Secret.·.

Companhia North British & Mercantile e Insurance

Capital subscripto	£ 3,000,000	0ˢ	0ᵈ
Fundos accumulados	9,452,452,	18ˢ	5ᵈ
RECEITA ANNUAL			
De premios contra Fogo . .	1.495.418	10ˢ	3ᵈ
De premios sobre divida . .	992.379	6ˢ	1ᵈ
	£ 2.488.196.	12ˢ	11ᵈ

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C.

CASA SONHO DE OURO
DE
Joaquim de Souza Monteiro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Ultimos successos

9570	6:000$000
9569	100$000
9571	100$000

Estes premios da loteria B 6.ª deste Estado foram por nós vendidos e já se acham pagos.

44116	6.000$000
44115	100$000
44117	100$000

Estes numeros e todos os demais da respectiva dezena, premiados na B 7.ª loteria tambem deste Estado extrahida hontem, foram vendidos nesta Casa.

Esta Casa vende bilhetes da Loteria Nacional e Estados.

Loteria do Estado na ponta
Ao Sonho de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA

PRADO PERNAMBUCANO

Projecto de inscripção

Para a 16.ª corrida que se realisará no domingo 23 de Junho de 1895

1.° PAREO **Pernambuco** — 1.609 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco. Premios: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Peso—Feniano 55 kilos, Triumpho 54 kilos, Aventureiro 52 kilos, Camors, Bismarck 2.° e Plutão 48 kilos cada um e os demais 43 kilos cada um.

2.° PAREO—**Derby Club de Pernambuco** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro. 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.° Feniano Triumpho e Aventureiro.

3.° PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**— 1.500 metros— Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Art. 5.°— Os do pareo Derby Club e mais Camors, Plutão, Maior, Banqueiro, Tudo é, Hyrondelli, Piramon, Furioso, Beija Flor, Palhaço, Bismarck 2.°, Fumaça 2.°, Pyrilampo e Turco 2.°.

4.° PAREO—**Sportman**— 1.050 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Hippodromo do Campo Grande e mais Mascote, Ida, Bathory, Conquistador, Patchouly, Galhioleto, Cingo, Malaio, Talispher, Vingador, e Tenor 2..

5.° PAREO — **União** — 1.100 metros. = Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Sportman e mais Talicier, Dictador Gallet, Timoneiro, Phariseu, Maurity, Ally-Stoper, Ybo, Balisa, Garimpeiro, Dublim e Baralho.

6.° PAREO—**Estimulo**— 800 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo União e mais Mendigo, Petropolis 2.°, Piano, Malange, Teimoso, Vivaz, Frontin, Lucifer e Sans-Souci.

7.° PAREO — **Inicio** — 850 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Estimulo e mais Divertido, Saragossa, Tiberio, Tupy 2.° Gatuno, Ideal, Campo Alegre, Eoireb, Good-morning 2.°, Vingança, Prussiano, Seu Bem, Toulon, Scepticismo.

8.° PAREO—**Prado Pernambucano** — 1.450 metros. Handcap. Animaes de qualquer paiz. Premios: 300$000 ao primeiro. 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Peso—Gipsy 75 kilos, Dorothy 55 kilos, Guayanas 45 kilos e os demais 40 kilos cada um.

Nenhum pareo contará victoria.

Os pareos Pernambuco e Hippodromo do Campo Grande só serão considerados realisados que se inscreverem 5 animaes de 3 proprietarios differentes e os demais 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira 18 do corrente ás 6 1/2 horas da tarde na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, 1.° andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 12 de Junho de 1895.

Servindo de Secretario,
C. de Abreu.

COMPANHIA
Centro Commercial

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para fazerem a quinta entrada de seu capital, na razão de 10 0/0 no Banco de Pernambuco, dentro do prazo de 30 dias, contados de hoje.

Maceió, 6 de Junho de 1895.

Os directores
Tiburcio Alves de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

Fundos accumulados L 80:080.

AGENTE
POLHMANN & C.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William & C.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

RUA DO VIGARIO N. 1, 1.° ANDAR

Directores
Barão de Souza Leão
Thomas Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED
DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000:000$000)

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente coronel Dr. director do Arsenal de Guerra, distribuem-se costuras nos dias 17, 18 e 19 do corrente mez, com as costureiras, possuidoras das guias de ns. 201 a 250, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 15 de Junho de 1895.

Felix Antonio de Alcantara
Capitão adjunto.

Emprestimo nacional de 1895

Pereira Carneiro & C. scientificam aos Srs. subscriptores do emprestimo acima que autorisados pelo Banco da Republica do Brazil, pagarão em seu escriptorio á rua do Commercio n. 6, 1.° andar, do 1.° de Julho proximo vindouro em diante, os juros das apolices que subscreveram por seu intermedio, correspondentes ao semestre a vencer-se em 30 do corrente, na razão de 25$000 por cada uma apolice.

Recife, 15 de Junho de 1895.

MARITIMOS

Pacifico Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE

O paquete
Oropesa

Novo, com helice dobrado

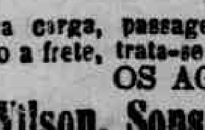

Espera-se da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1° andar

Prince Line of Steamers
James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos, o Brazil e Rio da Prata

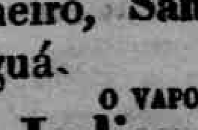

E' esperado do porto de New-York até o dia 25 do corrente, e sahirá depois da necessaria demora para a

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos e Paranaguá.

O VAPOR INGLEZ
Indian Prince

Para carga, etc., trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
Vapor Cordonan

E' esperado da Europa até o dia 19 de Junho, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com

OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1. andar

Royal Hungarian Sea Navigation Company Adria Limited

O vapor hungaro
Szent Istvan

E' esperado de Trieste e seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1. andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Danube
COMMANDANTE G. M. HICKS

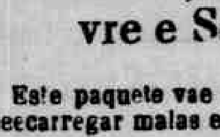

E' esperado dos portos do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois da demora do costume para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Havre e Southampton

Este paquete vae especialmente ao Havre para descarregar malas e passageiros.

O paquete
Tamar

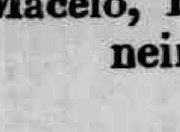

Esperado dos portos da Europa até o dia 24 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete
Nile
Commandante J. D. Spooner

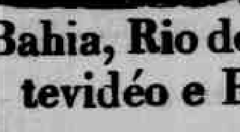

E' esperado da Europa no dia 23 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genust Steam Navigation pompany—um servico de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

VAPOR
Corsica
Commandante Panchôrre

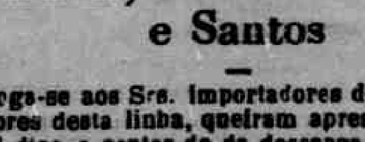

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente; seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Iberia

Espera-se dos portos do sul até o dia 1.° de Julho e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plymouth

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.° andar

Rob. M. Sloman's Line
O vapor
Catania

E' esperado do sul no dia 18 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para cargas e passagens trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.° andar

Prince Line of Steamers
James Kuott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

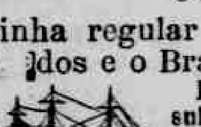

E' esperado dos portos do sul dia o da 23 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e New-York

O vapor inglez
Carib Prince

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata se com os
Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

LEILOES

Hoje, 18, deve ter lugar o leilão de dous botes, remos, cabo, corrente, um pharól e uma vela, conforme está annunciado, para 11 horas, na Lingueta, ou no armazem da rua Bom Jesus n. 45.

Agente Pestana
Leilão

Da 11 caixas com chá marca CICE, sendo 2 preto ns. 44, 45 e 7 verde ns. 15, 16, 20, 19, 32, 24, 28, 8 e 9, avariadas com agua do mar e desembarcadas de bordo do vapor allemão «Paraguassú», entrado neste porto no dia 6 de Maio do corrente anno

Terça-feira, 18 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana vende á a quem mais dér as caixas com chá, acima mencionadas.

Leilão

De dous botes, sendo uma bateira denominada «Olinda», e o casco do «Maranhão» S. Luiz.

Terça-feira, 18 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

No caes da Lingueta, se o tempo permittir, ou no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, se chover: os botes podem ser examinados da dóca do Arsenal de Marinha.

Agente Silveira
Leilão

Da casa na Estrada Nova n. 76

Quarta-feira, 19 do corrente

A's 11 horas

No armazem n. 4a da rua 15 de Novembro

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, levará a leilão a referida casa, execução contra Antonio Francisco dos Prazeres.

Agente Oliveira
Leilão

De uma bôa casa terrea sita á rua Visconde de Albuquerque n. 14, outr'ora da Gloria, freguezia da Boa-Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal murado, etc.

Uma meia agua sita á rua Domingos Theotonio n. 17, freguezia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 sala 1 quarto, 1 gabinete, cosinha, etc.

Uma dita sita á travessa da Praia do Forte n. 26, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, 1 sala que serve de cosinha, quintal murado, etc.

Terça-feira, 18 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria e a requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de João Felix da Rosa, levará a leilão as casas acima descriptas.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as referidas casas.

Agente Silveira
Leilão

Das casas á Estrada do Genuiá á Jaboatão ns. 148 e 150

Quarta-feira, 19 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, levará a leilão a casa acima, penhorada por execução da fazenda contra Florentina Maria do Rosario.

Agente Silveira
Leilão

Da casa á rua Imperial n. 262

Quarta-feira, 19 do corrente

A'S 11 HORAS

A' rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda 1 vará a leilão a casa acima, execução contra Benedicto.

Agente Silveira
Leilão

Da casa á rua da Via-Ferrea n. 24 F

Quarta-feira, 19 do corrente

A's 11 *horas*

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por mandado do Exm Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, levará a leilão a casa acima, execução contra Amaro José dos Prazeres.

Agente Pestana
Leilão

Da importante armação com todos seus pertences, grande quantidade de generos, louças vidros, quartinhas, moringas, jarras, tamancos, peças de flanella, relogios de parede e algibeira, 2 importantes machinas de costura para sapateiro, repartimentos de pinho, mesas de dito, trem de cosinha e muitos outros objectos que serão vendidos no dia.

Quarta-feira 19 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No estabelecimento sito ao largo da Assembléa n. 17, no forte do Mattos

Em continuação

Venderá o mesmo agente 1 mobilia de junco, 1 mesa para jantar, 1 espelho, 6 quadros, 4 jarros, 1 candieiro, 3 calungas, 1 cesta para roupa, 1 commoda de amarello, 1 jarra, 1 mesa pequena, 1 bacia, 3 baús, 1 relogio, 2 apetes 1 tina e outros objectos que serão vendidos ao correr do martello e a quem mais dér.

AVISOS DIVERSOS

Para cosinheira

Precisa-se de um mulher já idosa para o serviço de cosinheira, de casa de familia, a tratar no escriptorio do Diario.

Sementes de Hortaliças

Chegadas hoje

Completo sortimento

Rua estreita do Rosario n. 9

Poças Mendes & C.

— No becco dos Ferreiros n. 6, precisa se de uma cosinheira.

—Precisa-se de um artista impressor, que saiba fazer o trabalho de que se vai encarregar, no escriptorio deste Diario se dará informações.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e faça compras; a tratar no terceiro andar desta typographia.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Augusto Theophilo da Cunha Perné

Maria Amelia Maciel Perné, suas filhas, mãi, irmãos, cunhados e sobrinhos, sensibilisados pelo triste passamento do seu chorado marido, pai, genro, cunhado, irmão e tio, Augusto Theophilo da Cunha Perné, agradecem a todos aquelles que se dignaram acompanhar o enterro para o cemiterio publico, e convidam para assistir as missas do 7º dia, que serão celebradas na quinta feira 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Paraizo, antecipando a todos sua eterna gratidão.

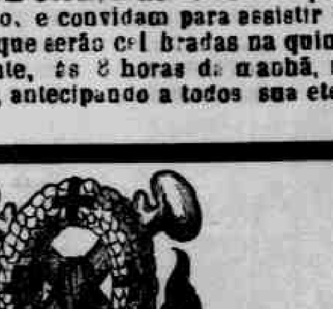

Maria Amelia Neves Reis

1º anniversario

Henrique Lest Reis e seu filho Oscar Justino E. d'Assumpção Neves e sua mulher mandam rezar missas por alma de sua idolatrada esposa, mãi e filha, Maria Amelia Neves Reis na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de 19 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento; aos parentes e amigos que comparecerem a este acto, desde já antecipam os seus agradecimentos.

✝

Maria Paula de abreu

5º anniversario

João Caetano de Abreu manda rezar missas pela alma de sua mulher Maria Paula de Abreu, ás 8 horas do dia 19 do corrente, na matriz de Santo Antonio.

Com urgencia

Precisa-se de costureiras; na rua das Nymphas n. 14 A.

AMA

Precisa se de uma ama; na travessa do Peixoto n. 35.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, para casa de pequena familia; a tratar na praça da Independencia ns 23 e 25.

Ensino de preparatórios

Antonio Francisco de Magalhães e Silva ensina em collegios e residencias: lingua nacional, francês, arithmética, geométria e historia; a tratar á rua do Sebo n. 19.

Engenho S. Manoel

Vende-se o engenho S. Manoel, sito no municipio de Palmares, moente e corrente, com obras regulares e em bom estado, e duas kilometros da estação de Uma, com capacidade para 2.500 pães, com a safra creada e animaes de serviço; a tratar com o Dr. Barreto Sampaio, á rua da Saudade n. 25, de 9 ás 11 horas da manhã.

REMEDIOS QUE CURAM
SEM DIETA
NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

Marca registrada E PRIVILEGIADA

Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

RIO DE JANEIRO

12—Rua do Visconde do Rio Branco—12

Laboratorio Central

ESPECIFICOS DE

Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá - Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas, darthros e empigens.

Pilulas de velamina—Combaem as prisões do ventre, as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de umberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove defecação.

Vinho de annaz ferruginoso e quinado—Para os chloro-anemicos, debela a poemya intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal, quinado Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo; faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre chimico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12. Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no Deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar, Escriptorio de José Musumbo.

Criado

Precisa-se de um criado para serviço de fabrica; na rua da Concordia n. 128.

Cocheira

Vende-se uma cocheira no Chora Meninos com duas victorias e seis cavallos, bons para carro; a tratar na rua de Paysandú n. 2.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras.—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

Criado ou copeiro

Precisa se de um; na rua de Paysandú numero 19.

Ama

Precisa-se para cosinhar e mais algum serviço de casa de familia de duas pessoas: a tratar á rua da Praia do Forte n. 6.

Ama

Precisa se de uma ama perita para cosinhar e comprar para duas pessoas, e que durma em casa do patrão, paga-se bom salario; a tratar á rua do Brum n. 65, armazem de aguardente.

40$000

Paga-se a quantia acima por uma cosinheira que desempenhe seu trabalho com perfeição e durma em casa do patrão; a tratar na Praça Tira Dentes n. 2.

Sitio

Aluga-se um grande sitio com pequena casa e grande cocheira, propria para candelaria, carroceiros, estabulo de vaccas, tendo terreno para plantação, na estrada de João de Barros n. 30; tratar em Fernandes Vieira n. 29.

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

Carapinas

Precisa se de carapinas; a tratar na loja das estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

PARA RECONSTITUIR O ORGANISMO ARRUINADO POR NATUREZA DO CLIMA — FEBRES

CHLOROSE — POBREZA do SANGUE

FLUXO BRANCO — DEBILIDADE, etc.

VINHO do Doutor JOHANNO DE QUINA-COCA

EXTRACTO de CARNE — HYPOPHOSPHITO

O VINHO JOHANNO tem por base o vinho de « MARSALA dos PRINCIPES ».

Nas principães pharmacias. — PARIZ, Rue Lafayette, 126

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, e que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub^g-Montmartre, 21

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalleiro da Legião de Honra.—Commendador da Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

Falta de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

O FERRO **BRAVAIS**

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare E EM TODAS AS PHARMACIAS

28 Rue Bergère CHABLE PARIS

200,000 Doentes CURADOS DE Impigens, Borbulhas Virus, Ulceras PELO **DEPURATIVO CHABLE**

Paris — Paris

BELLEZA DO ROSTO

— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —

O LEITE ANTEPHELICO puro ou misturado com agua, dissipa SARDAS, TEZ CRESTADA PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS ROSTO SARABULHENTO E FARINACEO RUGAS & torna e conserva a cutis liza e clara.

CANDÈS & Cie — Bd St-Denis, 16

MOLESTIAS DAS CREANÇAS

XAROPE de RABÃO IODADO de GRIMAULT & Cie

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os ioduretos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval n. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 15 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselhas franboisas, baunilha, hortelã pimenta etc. etc.

124—CAES DO CAPIBARIBE—124

Attenção

Arrenda-se vantajosamente a grande casa de vivenda que pertencera ao fallecido Dr. Coitaço, com commodos e vasto terreno para plantação ou criação, sita á estrada do Limoeiro e perto das estações das Officinas e Mangabeira; a tratar no mesmo lugar com Manoel Theophilo Bernanuvem, ou com o Sr. escrivão Mendes Bastos no Arraial.

Boa moenda e roda d'agua

Quem precisar fará muito boa acquisição de uma excellente moenda em perfeito estado, com carretas de aço, bronzes, parafusos, todo completo para assentar em madeira, tendo 40 pollegadas por 26, e assim uma roda d'agua com 18 palmos de diametro e 7 de largura (systema Leandro) tendo tambem um gigante de ferro com 8 pollegadas de grossura com 4 rodetes que fazem tanger a moenda em altura superior a roda. Vende-se o que está acima mencionado na uzina Cabeça de Negro, estação de Frecheiras, onde em qualquer dia se poderá ver para fazer negocio.

CURA CERTA *de todas as Affecções pulmonares*

MEDALHA de OURO PARIS 1885

BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

Pharmacia Madeleine-PARIS-rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

FALTA DE FORÇAS

Anemia, Chlorosis, Debilidade Extenuação

CURA RAPIDA E CERTA PELO

PEPTONATO de FERRO ROBIN

UNICO FERRUGINOSO

Reconhecido assimilavel e preferido pelos melhores medicos do mundo.

Desconfiar se das falsificações e imitações.

POR ATACADO:

13, Rue Grenier-St Lazare, em PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Xarope e Pasta de SEIVA de PINHEIRO MARITIMO de LAGASSE, Pharmaceutico em Bordeaux

Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

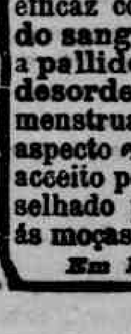

Popular ha 30 annos, é o unico preparado com a verdadeira Seiva de Pinheiro, extrahida pelo vapór d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os defluxos rebeldes, a tosse, as grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne

e nas principaes Pharmacias.

PHOSPHATO DE FERRO de LERAS, Doutor em Sciencias

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Este ferruginoso é o unico que contém em sua composição os elementos dos ossos e do sangue. E' muito efficaz contra a anemia, a pobresa do sangue, as dores de estomago, a pallidez, as perdas brancas e as desordens e irregularidades da menstruação. Agradavel pelo seu aspecto e pelo seu sabôr, sempre bem acceito pelo estomago, é muito aconselhado pelos medicos, ás senhoras, ás moças e ás creanças delicadas.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne.

Piano

Vende-se um piano novo, com capa, cadeira e lanternas; na rua da Imperatriz n. 13, loja

Loja de fazendas

Vende-se uma loja de fazendas em boa rua bem afreguezada, e o motivo da venda é falta de saúde do proprietario; a tratar na rua Duque de Caxias n. 59.

Chegaram!!

Bonecas com mollas a 1$000 a duzia.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz

n. 78

Dmingos Fernandes

Gaiata esposa

Não somos nada neste mundo

— Chiquinho venha cá, vá a toda pressa ao commercio, rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America e compre me 12 covados de uma linda phantasia de nome Sirandinha, é de 1$600 o covado, não se demore, do contrario...

Simplorio esposo

— Prompto minha Chiquinha.

— Que fazenda é esta? onde comprastes? obriada! traca de lá as obras de misericordia.

— Pois a cousa não está feia.

— E' o caso—Não somos nada neste mundo.

— Chiquinha... eu comprei... em casa do nosso compadre.

— Que compadre, que nada, eu não te disse que fosse á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, não sabes que neste bem montado estabelecimento tem um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e que seus proprietarios recebem mensalmente de Paris, Inglaterra e Allemanha, muitas fazendas lindas e que os mesmos são muito agradaveis, sinceros na medida e muito razoaveis em preço? voltas, vais engeitar, traga-me a fazenda pedida e as amostras de

Sêdas de côres arrepiadas na ultima moda.—Vaidosas.

Sêdas de côres, chifonete, systema desconhecido.—Suspiros que vão e vem.

Cachemiras de côres, de cordão, ultimo gosto.—Bombardeio.

Sêdas pretas, 1$800 o covado.

Panninho macio, fina cambraia, 10 varas, 5$000 a peça.

Fino tecido de côres, com salpicos.—Sirandinha.

Sêdas de cores. Pernambuco na Ponta.

Lans com listras de sêda, Adelaide, 3$500 o covado.

Lans com listras de sêda, Elvira, 4$000 o covado.

Lans com listras de sêda, Murak, 3$200 o covado.

Cachimiras de côres. Tenho ciumes de ti, 4$000 o covado.

Lans com salpicos, As Tres Marias, 2$500 o covado.

Sêdas, padrões novos, As sogras, 4$500 o covado.

Sêdas, tecido de gorgurão, Hei de amar-te até morrer, 6$000 o covado.

Cachemira preta e de côres, Não quero amores 3$500 o covado.

Chitas escuras, Sampaio molle, 320 réis o covado.

Chitas claras, 6 de Março, 500 réis o covado.

Chitas escuras, Haja pão, covado 500 réis.

Phantazia, Não me toque, 800 réis o covado.

Cretones, a flôr do baile, 500 réis o covado

Lindos padrões de cassas de cores, Lydia, 400 rs. o covado.

Cretones, Sampaio duro, 500 réis o covado.

Ditos, Gosto de ti, 480 réis o covado.

Ditos, Pucassú, 500 réis o covado.

Ditos, Traços de amor, 400 réis o covado.

Ditos, Bernarda, 500 réis o covado.

Ditos, Regencia, 480 réis o covado.

Ditos, Floriano Peixoto, 500 réis o covado.

Ditos, Prudente de Moraes, 500 réis o covado.

Ditos, Republicanos, 700 réis o covado.

Merinós pretos para batina.

Ditos côr de café para batina.

Grande sortimento de merinós pretos e de cores, lisos e lavrados.

Velbutina de todas as cores.

Surah, completo sortimento

Lindo sortimento de cambraias bordadas.

Cortes de vestidos brancos bordados.

Vestidos em cartões bordados a sêda.

Phantasia, Beijos do amor, 1$500 o covado.

Lindo sortimento de fichus para senhoras e meninas.

Explendido sortimento de fazendas pretas. a Semana Santa.

Peitilhos de linho, lizos e bordados.

Grande sortimento de bijouterias.

Pannos de crochet para sofá e cadeira.

Novo sortimento de gravatas.

Completo sortimento de espartilhos.

Camisas bordadas para noivo.

Punhos e collarinhos.

Camisas de linho brancas e de cores para homem,

Vestuarios para baptisado.

Bolsas de mão, inglezas.

Tapetes para sofá e cama.

Sobretudo de uma e duas vistas.

Ditos de borracha para homem.

Capas de borracha para senhora.

Camisas brancas para meninos.

Vestuarios americanos para meninos e meninas

Chambres.

Guarda-pó.

Flanella lisa e de listras.

Chales pretos.

Cortinados de crochet para cama.

Cortinados de crochet para janella.

Cortinados de cambria para cama.

Mantilhas de sêda pretas e de cores.

Cobertores americanos, 2$800 um.

Baéta encarnada e azul.

Cortinados de côres para cama.

Lindos cortes de casemira.

Casemiras em peças pretas e de cores.

Grande sortimento de roupas feitas para homem

Roupas feitas por medida, perita tesoura

Cortes de fustão branco e de cores para colleta..

Atoalhado de linho e de algodão.

Pannos da costa para mesa.

Seroulas elasticas.

Seroulas de linho e de algodão.

Lindos padrões de crepe para cobertas.

Bolsas de tapete.

Ditas de algodão pretas e de cores.

Camizêtas de lã para homem.

Cobertas, colchas e cobertores.

merinó preto lavrado, 1$500 o covado.

Lãs com salpicos de sêda, duas larguras, Cenninha Verde, 3$500 o covado.

Sêdas de listas, Carnaval, 3$200 o covado.

Palitots de palha de sêda.

Camisas de meia com listas de côres.

Cachemiras pretas, salpicos de sêda, côres.—Abra a porta sinhá.

Leques, ultimo gosto.

Linons lisos, de listas, de quadros e de salpicos. —Julieta.

Cachinet de sêda e de côres.

Velludilho de côres.

Buffalo de côres.

Capachos.

Estrellas d'America

12—Rua 1º de Março—12

Antiga do Crespo

MARQUES & LIMA

Grande Hotel Americano

29 Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade u'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arojada nesta capital.

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um frances recentemente chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria

O proprietario d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offerece acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc. dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

Falla se diversos idiomas.

Preços rasoveis.

Propriedade—N. GRUNBERG

Boa acquisição

Vende se o negocio constante da loja sita á rua das Trincheiras n. 43, entrada para o Pateo do Carmo; a tratar á rua do Bom-Jesus n. 41, fabrica MADRILENA.

FOGOS E SORTES

20—Rua da Imperatriz—20

PARA AS NOITES de S. JOÃO

S. PEDRO

O proprietario deste já conhecido e antigo estabelecimento, participa e convida os seus amigos e freguezes para o completo e variado sortimento de fogos nacionaes, chinezes e americanos, proprios para salões e varandas; entre elles viram este anno muitas novidades, como sejam fogos para soltar dentro d'agoa denominados vellas romanas Gallinhas, Mergulhadores, Roncadores, fogos que apitam archotes electricos, etc. Livros de sortes os mais espirituosos como — Fadas e Prazeres—A Gongorra—A Chave do Futuro —O Bilontra—Os Tres Jacarés—O Diabo a Quatro—Disparates e lindas sortes de phantazia em caixas de meia duzia proprias para presentes, dados para tirar os numeros das sortes, giornos para illuminações, estallos e versos para sortes e outros artigos proprios para estas divertidas noites a venda na

A CONSIDERAÇÃO
N. 20—AO MAIA—N. 20

Aluga-se

A casa terrea junto a estação do Arruda de Beberibe, com excellentes commodos, a tratar na rua da Santa Cruz n. 40.

Vende-se

Duas vaccas tourinas, paridas, e uma novilha prenhe, por preço commodo; na rua de Luiz do Rego n. 54, em Santo Amaro das Salinas.

Chegou Chegou Chegou

O Pinho de Riga em pranchões, taboas e barrotes, de todas as dimenções, arguras, não tendo branco e nem nós, que tanto prejudicam as construcções.

SERRARIA

Climaco da Silva

24 Caes da Regeneração

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ, NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro

A venda em todos os armazems de seccos e molhados

TINTURA UNICA instantanea

Para a BARBA e o CABELLO (Um só frasco) sem preparação alguma nem lavagem

PARIS, PERRIOL, RUE LAFAYETTE, 53

Deposito em Pernambuco: Cª de Drogas e Productos chimicos.

FOGOS
E SORTES
Grande e completo sortimento

PARA AS NOITES
**S. João e
S. Pedro.**

Fogos chinezes para salões, caixas sortidas de diversos tamanhos e outros avulsos proprios para salas.

Fogos americanos para salões e jardins, de muitas qualidades interessantes novidades.

Fogos nacionaes de todas as qualidades dos primeiros fabricantes.

Balões de todos tamanhos e de todas as cores, com desenhos feitos a capricho e asmicadas para salas.

Archotes electricos para varandas e parapeitos,

Vende-se na rua da Imperatriz n. 12
LOJA DO SOUZA

GRANDE LIQUIDAÇÃO
FAZENDAS
Machinas, candieiros e quadros allegoricos
PARA SALLA
25—Rua do Livramento—25

Bichas de Hamburgo
Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

Caixas de musica
Importantes modellos novos.
Secretarias proprias para presentes.
Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.
Grande sortimento

Attenção
O abaixo assignado vem declarar que ninguem faça negocio com o Sr. José Cardoso de S: em relação aos bens do mesmo senhor, pois elle a uda não fez o respectivo inventario.
Recife, 15 de Junho de 1895.
Antonio Gomes de Figueiredo.

LOJA DO POVO
19 — Rua 1.° de Março — 19
Este acreditado estabelecimento continua a vender por preços sem competidor os artigos abaixo mencionados

Constando de

Madapolão para noivas a 4$500 e 5$000 a peça:
Dito americano a 8$000 e 10$000.
Dito francez para camisas, punhos e collarinhos 13$000.
Cretones claros a 320 o covado.
Ditos escuros muito largos a 400 o covado.
Etamines arrendados a 500 o covado.
Bramante para lençóes 4 larguras a 2 000 o metro.
Atoalhado branco e lavrado para mesa a 2$500 e 3$000 o metro.
Cachemiras com 2 larguras para vestidos de 2$500 por 1$200 o covado.
Casemira preta de agoeal para roupa de homem a 2$000 o covado.
Cachemiras de lã com letras de seda a 1$200 o covado.
Lindos chamalotes com bonitos padrões a 1$000 o covado.
Grande sortimento de chifonetis a 100 o covado.
Meias de lã para senhoras a 40$000 a duzia.
Ditas de algodão para senhora a 12$000 a duzia.
Ditas de cor para homem a 12$000 a duzia.
Ditas cruas com fios de seda para homem a 12$000 a duzia.
Setinetas de todas as cores a 600 o covado.
Sedas francezas lavradas para vestidos de noiva a 2$500 o covado.
Cortinados de crochet e cambraia bordados para cama e janella a 10$000 o par.
Capellas com véo para noivas a 10$000 e 12$000 uma.
Espartilhos de couraça a 6$000, e 8$000 um.
Mosquiteiros americanos a 15$000 um.
Camisas para homem dormir a 6$000 uma.
Ditas para senhora idem a 6$000 uma.
Finos cortes de casemira ingleza para calça a 8$000 e 10$000 um.
Camisas de malha de lã para homem e senhora a 6$000 uma.
Vestuarios de Jersey para meninos a 15$000 um.
Cobertas de cretone para cama de casal a 5$000 uma.
Casinetas para roupas de homens e creanças a 500 o covado.
Brim branco n. 6 a 2$500 a vara.
Dito preto a 1$800 a vara.
Sobretudos com uma e duas vistas, cobertores, colxas, ceroulas, mantilhas, tudo por preços sem competencia.

Só na
LOJA DO POVO
19—RUA 1.° DE MARÇO—19
(Antiga do Crespo)
Telephone 61
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

GRANDE
HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29
Estabelecimento de primeira ordem.
Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Récife.
Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.
Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.
A cosinha acha-se a cargo de um perito cosinheiro.
FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS
PREÇOS RASOAVEIS
PROPRIEDADE DE
N. GRUNBERG

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

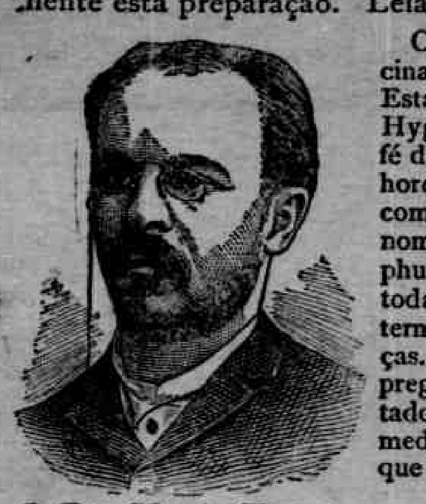
O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer d'este o uso que lhes convier. De V. V. S. S.

Dr. Antonio Muniz Ferreira,
São Paulo, Brazil. *Mocóca.*

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrophulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

ESCOLHIDOS
FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS
OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
E MAIORES

A CAMISA DOURADA
CAMISARIA E ALFAIATARIA
15 — Rua do Visconde de Inhaúma — 15
(Antiga do rua do Rangel)

Este novo estabelecimento acha-se sob a direcção de Alvaro José Pereira, antigo e conhecido camiseiro n'esta cidade por isso scientifica ao respeitavel publico pernambucano, e a todos os seus freguezes tanto da praça, como do matto que além de um bom sortimento de finas casemiras, brins, bramantes, flanellas, optimos madapolões, esguiões, entretella, cretones e etc., tudo o que ha de mais apropriado para o bom fabrico de camisas. Esta casa tambem se encarrega da reforma ou concerto de camizas. Grande deposito de camisas das qualidades e preços seguintes:

Duzia de 1.ª classe com punho ou sem punho	85$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	90$000
Duzia de 2.ª classe com punho e sem punho	72$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	78$000
Duzia de 3.ª B com punho ou sem punho	60$000
Duzia de 3.ª B com collarinhos	66$000
Duzia de 3.ª classe com punho ou sem punho	48$000
Duzia de 3.ª classe com collarinhos	54$000
Duzia de 4.ª classe com punho e sem punho	42$000
Duzia de 4.ª com collarinhos	48$000

Em duzias fazem-se bons descontos

Linda exposição de gravatas, lenços, punhos, collarinhos, meias de lã e algodão, para homens, senhoras e meninos; o que ha de mais fino em aberturas de camisas, lizas e bordadas.

A frente da officina de alfaiaaria hum es- perito e habilartista

THEO. JUST.
Casa de commissões e epresentações
62—RUA DO BOM JESUS—62
EXPOSICÃO
AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, toda especie de mercadorias, de machinas e de materia prima.

Deposito do afamado REOL «CIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirted.

SINGER VERDADEIRO
NÃO SE ILLUDAM
MACHINAS DE COSTURA
PARA
FAMILIAS ALFAIATES E SAPATEIROS
RECEBIDAS DIRECTAMENTE
Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte.
Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas.
25 Rua do Livramento 25

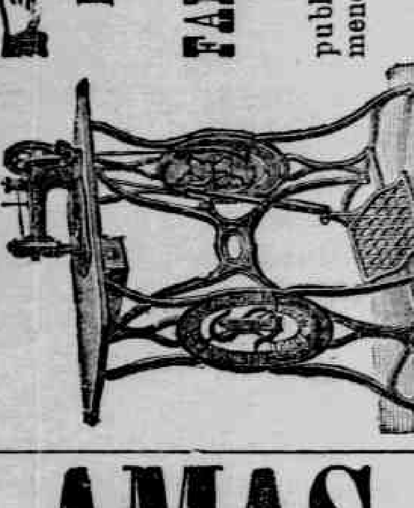

AMAS
Na Capunga rua Joaquim Nabuco n. 55 precisa-se de uma cosinheira e de uma ama para lavar e engomar para meninos.
Paga-se bem.

MINHA ESPERANÇA
Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados — MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS — bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.
Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.
Parabens pelo resultado obtido.
Manoel Francisco de Barros Rego.

FOLHETIM 23

A IRMÃ DO SOL

POR

JUDITH GAUTIER

XIV

A CAÇADA

(Continuação)

A essa hora o movimento é grande na estrada: bestas de carga, mercadores, homens e mulheres do povo cruzam-se de um extremo a outro.

Camponezes trazem a colheita de seus campos e vão negociar á Fusini, á Yedo, á Firacca; encontram-se todas as especies de mercadorias em Kioto, vindas de Osaka: arroz, peixe salgado, metaes, madeiras preciosas, tudo, emquanto que Kioto manda a cidade do *siogoun* o chá, a seda, vasos de bronze e objectos de laca.

Sem se preoccupar absolutamente com a agitação, o joven cavalleiro toca as redeas ao animal, excitando-o — hip! hip!

O povo abre caminho, margeando a estrada. E vai tão depressa o cavalleiro, que ninguem póde distinguir as suas feições.

— E' um guerreiro, dizem; vi brilhar o armamento.

— Sim, é um guerreiro; viam-se-lhe as armas.

— E' um guerreiro de alta classe, diz outro.

— Será general?

— Pergunta á andorinha que passa se brilham cornos de cobre em seu capacete. Só ella poderia acompanhar tal cavalleiro.

Em Kioto o joven guerreiro não diminuio a marcha: atravessou a cidade em um galope doudo e entrou no palacio perguntando pelos enviados do *siogoun*.

— Estão na residencia de verão, responderam-lhe; foram á caça em companhia da nossa divina Kisaki desde o nascer do sol.

— Para que lado foram?

— Para as margens do lago de Biva, ao pé das montanhas, disse o criado. Já não é possivel encontral-os.

— Manda vir um cavallo, disse friamente o guerreiro, sem dar ouvido ao famulo.

Apeou-se com um salto e immediatamente dous palafreneiros trouxeram outro cavallo ajaezado e fogoso.

O desconhecido montou e partio.

O lago de Biva fica por traz das montanhas que redeiam Kioto.

Para o alcançar é preciso fazer innumeras voltas, por montes e valles.

O cavalleiro não podia manter sempre o mesmo galope, por causa das subidas e descidas.

A's vezes, em lugar de seguir as sinuosidades do caminho, corria sobre a herva espessa dos valles.

Uma hora depois chegava ao lago, sem saber que direcção tomasse.

O lago, azul como uma saphira, estendia-se a perder de vista; á direita e á esquerda moutas de arvores, rochas escuras, grandes espaços cobertos de musgo e de tejos succedem-se indefinidamente.

Nenhum signal dos caçadores, nenhum indicio.

O joven guerreiro sóbe a uma eminencia e olha ao redor.

Ao longe, no meio de um bosque de bambús, ergue-se um pequeno templo quasi occulto sob a folhagem; dirige-se para elle e toca rudemente o sino de alarma.

O ruido acorda o guarda do templo, um velho bonzo, calvo, de rosto comprido e magro.

Sabes para que lado foi a comitiva real?

— Esta manhã ouvi latidos, rinchos, gargalhadas, disse o bonzo; mas não vi nada. Os caçadores não passaram por aqui.

— E' que elles tomaram á direita, disse o guerreiro lançando uma moeda de prata ao deposito das esmolas.

E galopou.

Correu muito tempo, estacando ás vezes para prestar ouvidos.

Finalmente percebeu latidos confusos; parou, olhando em redor.

Os latidos vinham do lado das montanhas; ouvia-se tambem confusamente galopes de cavallos.

De repente, sem transição, o ruido échoeu forte, sonoro, violento. Cães negros desembocaram de uma estreita garganta entre colinas, e depois cavalleiros.

O joven guerreiro reconheceu a Kisaki com o seu véo de gaze vermelha fluctuante.

Algumas princezas traziam na mão esquerda um falcão; os homens, promptos a disparar o arco de laca negra, iam adiante.

E como todos passassem olhando para cima, para um falcão que perseguia outra ave, não viram o desconhecido. Este, porém, os acompanhou á galope.

Os cães investiram contra um faisão que levantou o vôo de uma mouta, gritando.

Soltou-se novo falcão.

Galopando sempre o guerreiro tinha-se approximado do principe de Nagato.

— Pára, Yvakoura! disse elle. Fidé-Yori envia-me a ti.

O principe voltou o rosto e parou o animal, ficando atraz.

— Signénari! exclamou reconhecendo o joven chefe. Que ha de novo?

— Trago noticias graves e tristes, disse Signénari. A guerra civil nos ameaça. Hiéyas armou exercitos e occupa metade do Japão. Com uma rapidez sorprehendente, adquirio forças consideraveis, bem superiores ás nossas. O perigo está imminente e é necessario reunirem-se todos os servidores do chefe.

— Que desgraça! exclamou Nagato; o paiz vai ser inundado do sangue de seus proprios filhos. Que diz o general Yoké-Moura?

— Yoké-Moura, cheio de energia e confiança, reunio o conselho de guerra. Mas, uma outra desgraça nos acabrunha: o principe de Mayada cessou de existir.

— Morreu esse bom velho, disse Nagato, baixando a cabeça; o unico que nunca se curvou ao poder invasor de Hiéyas!

Fosse elle o pai de Fidé-Yori e talvez não o amasse tanto quanto o amou. Foi elle que, pela morte de Taico, o levou, muito criança ainda, á sala das Mil-Esteiras e o apresentou aos principes que lhe juraram fidelidade.

Como o trahiram depois! Como ainda o hão de trahir! Pobre Mayada, só tu sabias impôr um pouco de respeito a Hiéyas; agora elle não terá mais receios...

— Elle nos temerá, eu t'o juro! exclamou Signénari com um brilho heroico nos olhos.

— Tens razão, perdôa-me esse momento de desanimo, tornou o principe erguendo a cabeça. Estou tão cheio de desgostos, que essa noticia prostrou me.

Os caçadores não haviam dado pela ausencia do principe de Nagato; receiando algum accidente, voltaram todos e viram-no conversando com Signénari.

Todos o rodeiaram interpellando-o. Os cães latiram; alguns cavallos piruetavam, os falcoeiros chamavam as aves que continuavam a perseguir sua presa.

— Que aconteceu?

— E' um mensageiro.

— Traz noticias de Osaka?

— Más noticias!

Nagato apresentou Signénari á Kisaki.

A rainha montava um cavallo branco, coberto com uma rede de perolas e ornado, na testa, com uma borla de seda.

— Eis o mais bravo de teus soldados, disse Nagato apresentando Signénari. Vem de Osaka.

Signénari curvou-se profundamente, depois retomou sua attitude grave e reservada.

— Falla, disse a Kisaki.

— Divina soberana, é com bastante pesar que eu venho interromper tuas alegrias, disse Signénari, mas devo dizer-te que a paz do teu reino está ameaçada. Hiéyas sublevou uma parte do Japão e prepara-se para atacar Osaka, afim de usurpar o poder confiado pelo celeste mikado a Fidé-Yori.

— E' possivel? exclamou K i s a k i. Hiéyas ousaria commetter um tal crime?

Esse homem, para satisfazer a sua ambição insaciavel, não hesita em armar irmãos contra irmãos, derramando sobre o solo do Japão o sangue dos filhos do Japão? Estás certo do que dizes?

— A noticia chegou a Osaka esta noite, trazida por mensageiros enviados expressamente pelos principes, que se apressam em fortificar as provincias.

O daimio chegou pela manhã e confirmou tudo.

A varios pontos têm sido enviados batedores, e o *siogoun* encarregou-me de chamar os seus embaixadores para o conselho.

— Voltemos ao palacio, disse a Kisaki.

Puzeram-se em marcha silenciosamente; só as princezas cochichavam, olhando o joven guerreiro.

— Como é bello! diziam.

— Tem feições de mulher!

— Sim; mas que energia no olhar!

— Que frieza tambem! Sua austeridade inquieta, faz medo...

— Deve ser terrivel na guerra.

— Terrivel tambem para aquella que o amar; seu coração deve ser de aço como sua espada. Não o olhemos tanto...

— Sim, disse outra, muitas mulheres perdem a cabeça por elle; contaram-me que já se aborrece de receber cartas e poemas de amor.

Nagato seguia perto da rainha.

— Esses factos vão retardar o teu casamento, Yvakoura! disse ella com uma certa emoção agradavel.

— Sim, rainha, disse o principe, e os acasos da guerra são grandes; talvez não se realise nunca. Entretanto, como Fatkoura é publicamente minha noiva, desejo que ella vá esperar as bodas em meu castello de Hagui, perto de meu pai; se eu morrer, ella trará meu nome e será soberana da provincia de Nagato.

(Continúa.)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42